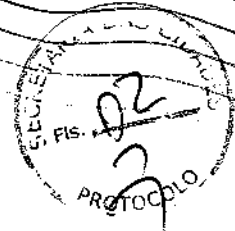






PREFEITURA DE  
**ITAPIPOCA**  
CUIDAR DAS PESSOAS É O NOSSO COMPROMISSO



**Ofício nº. 276/2016**

Itapipoca – Ce, 08 de agosto de 2016

**Ao Ilmo Senhor Presidente – Lúcio Ferreira Gomes**  
**Conselho Estadual das Cidades - CONCIDADES**

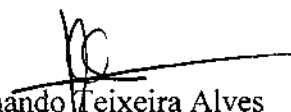
Senhor Presidente,

Vimos por meio deste, encaminhar documentação comprobatória da VI Conferencia Municipal das Cidades, da forma a seguir:

- Decreto de Convocação
- Portaria da Comissão Organizadora
- Resolução do Conselho Aprovando a Conferencia
- Cópia do Convite
- Cópia da Programação
- Cópia do Regimento Interno
- Lista dos Participantes
- Ata da Conferencia
- Relatório da Conferencia
- Fotos do Evento

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
Fernando Teixeira Alves  
Secretário de Infraestrutura



**6ª CONFERÊNCIA  
NACIONAL DAS CIDADES**

**RELATÓRIO DA CONFERÊNCIA  
MUNICIPAL DE  
Itapipoca/CE**

**6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES**

**Conselho das Cidades**

Ministério das Cidades  
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades  
Relatório da Conferência Municipal de Itapipoca/CE  
(Gerado em: 15/08/2016 às 11:41:14)



**Dados da pessoa responsável pelo preenchimento do relatório**

**Nome:** Celia Sousa Mota

**Órgão:** Secretaria de Infraestrutura

**CPF:** 761.084.223-00

**Cargo/Função:** Agente Administrativo

**Telefone:** (88) 996448487

**E-mail:** sousacelia160@gmail.com

**Membro da Comissão Preparatória Municipal?** Não

**Qual o vínculo com a organização da Conferência?**

Agente Administrativo

**Conferência Municipal**

**Data da Conferência:** 28/06/2016

**Trouve realização de eventos preparatórios como seminários, oficinas, reuniões, passeatas? Sim**

**Quais?**

Reunioes preparatorias

**Quais os segmentos integram a Comissão Preparatória:**

Poder Executivo Municipal

Poder Legislativo Municipal

Movimentos Sociais e Populares

Entidades de Trabalhadores

Entidades Empresariais

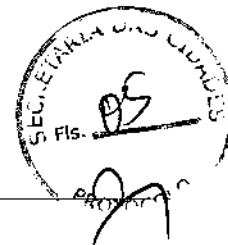
Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa

Organizações não Governamentais

Observadores



Ministério das Cidades  
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades  
Relatório da Conferência Municipal de Itapipoca/CE  
(Gerado em: 15/08/2016 às 11:41:14)



**Número de Participantes da Conferência**

**O município já participou anteriormente da**

**1ª Conferência das Cidades:** Sim

**2ª Conferência das Cidades:** Sim

**3ª Conferência das Cidades:** Sim

**4ª Conferência das Cidades:** Sim

**5ª Conferência das Cidades:** Sim

**Número de Participantes da Conferência por segmentos:**

Podcr Executivo Municipal: 63 participante(s)

Poder Legislativo Municipal: 1 participante(s)

Movimentos Sociais e Populares: 4 participante(s)

Entidades de Trabalhadores: 2 participante(s)

Entidades Empresariais: 4 participante(s)

Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa: 9 participante(s)

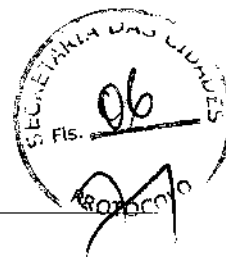
Organizações não Governamentais: 2 participante(s)

Observadores: 12 participante(s)

**Total: 97 participante(s)**



Ministério das Cidades  
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades  
Relatório da Conferência Municipal de Itapipoca/CE  
(Gerado em: 15/08/2016 às 11:41:14)



**Conselho das Cidades**

**O município já possuía o Conselho da Cidade?** Não

**O município elegeu o Conselho da Cidade?** Não

**Existem outros conselhos de abrangência setorial relacionados à Política Urbana?** Sim  
de Habitação. (Lei municipal 028/2007 de 04/07/2007 e readequada Lei 034/2016 de 06/07/2016)  
de Desenvolvimento Urbano. (Lei 001/2013 de 07 de janeiro de 2013)  
Outros. (Conselho Municipal do Meio Ambiente)

**O município possui Plano Diretor Participativo?** Sim  
Nº. Instrumento Legal: Lei Municipal 17/18/19/20/21/2000 de 29 de dezembro de 2000  
Data de Publicação: 29/12/2000

**O município possui algum órgão ou Secretaria que faça gestão da temática do Desenvolvimento Urbano?**  
Sim.

**informar qual e seus contatos**

Secretaria de Infraestrutura , Secretario:Fernando Teixeira Alves (88)999905341

**O município possui legislação específica de uso e ocupação do solo?** Sim  
Nº. Instrumento Legal: Lei 17/2000 de 29/12/2000  
Data de Publicação: 29/12/2000

**O município possui legislação específica de parcelamento do solo?** Sim  
Nº. Instrumento Legal: Lei 21/2000 de 29 de dezembro de 2000  
Data de Publicação: 29/12/2000

**O município possui legislação específica sobre acessibilidade?** Sim  
Nº. Instrumento Legal: Lei 018/2000 de 29/12/2000  
Data de Publicação: 29/12/2000



Ministério das Cidades  
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades  
Relatório da Conferência Municipal de Itapipoca/CE  
(Gerado em: 15/08/2016 às 11:41:14)



**Conselho das Cidades**

**O município utiliza instrumentos da política urbana prevista no Estatuto da Cidade? Sim**

**Quais:**

Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU

Instituição de zonas especiais de interesse social

IPTU progressivo

Operações urbanas consorciadas

**O município possui planos, programas ou ações para promoção de acessibilidade em calçadas e/ou espaços públicos?**

Sim.

**Qual?**

rampas de acesso, demarcação de locais de pessoas com deficientes



Ministério das Cidades  
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades  
Relatório da Conferência Municipal de Itapipoca/CE

(Gerado em: 15/08/2016 às 11:41:14)



## Envio de Documentos

### Nome do Coordenador da Comissão Preparatória:

Fernando Alves Teixeira

### Tipo de Convocação:

Conferência Convocada pelo Governo Municipal

### Arquivos:



1. Decreto expedido pelo Executivo convocando a Conferência Municipal das Cidades



2. Comprovação da ampla divulgação nos meios de comunicação



3. Documento expedido pelo Executivo instituindo a Comissão Preparatória Municipal



4. Regimento da Conferência Municipal



5. Lista de participantes, por segmento, presentes à Conferência informando a entidade que representa, número do documento de identidade e e-mail



6. Relatório com as Resoluções e deliberações da Conferência Municipal

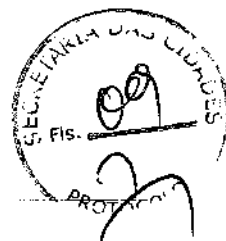


7. Lista dos delegados e delegadas eleitos para a Conferência Estadual por segmento e identificação completa: nome, cpf, endereço, telefone, entidade que representa (por extenso) e email





**Ministério das Cidades**  
**6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades**  
**Relatório da Conferência Municipal de Itapipoca/CE**  
(Gerado em: 15/08/2016 às 11:41:20)



**Texto Função Social**

---

**Questionário:**

1) A sua cidade apresenta espaços públicos de qualidade, acessíveis, próximos ao seu local de moradia?

Sim



Ministério das Cidades  
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades  
Relatório da Conferência Municipal de Itapipoca/CE  
(Gerado em: 15/08/2016 às 11:41:20)



**Texto Função Social**

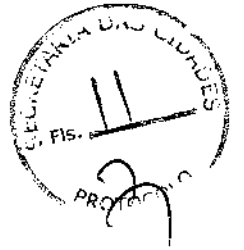
---

**Questionário:**

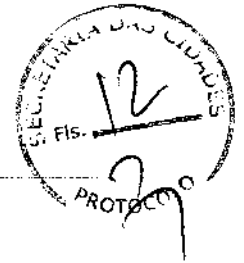
1.a) São efetivamente utilizados pela população?

Sim





Ministério das Cidades  
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades  
Relatório da Conferência Municipal de Itapipoca/CE  
(Gerado em: 15/08/2016 às 11:41:20)



**Texto Função Social**

**Questionário:**

1.b) Onde eles estão localizados?

Na sede do Município, (centro e Bairro) Distritos e em algumas localidades



**Ministério das Cidades**  
**6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades**  
**Relatório da Conferência Municipal de Itapipoca/CE**  
(Gerado em: 15/08/2016 às 11:41:20)



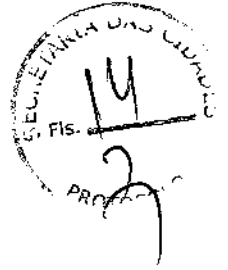
**Texto Função Social**

**Questionário:**

1.c) Como promover espaços públicos que reúnam todas as condições necessárias para o pleno uso?  
Atraves da ZEIS-Zona de Interesse Social e Politicas publicas voltadas para Interesse Social



**Ministério das Cidades**  
**6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades**  
**Relatório da Conferência Municipal de Itapipoca/CE**  
(Gerado em: 15/08/2016 às 11:41:20)



**Texto Função Social**

---

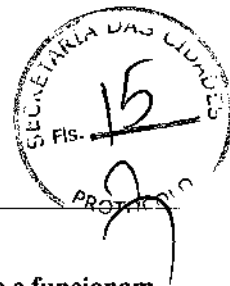
**Questionário:**

2) A habitação de interesse social (moradia popular) na sua cidade são bem localizados?

sim



**Ministério das Cidades**  
**6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades**  
**Relatório da Conferência Municipal de Itapipoca/CE**  
(Gerado em: 15/08/2016 às 11:41:20)



**Texto Função Social**

**Questionário:**

2.a) Contam com equipamentos comunitários (educação, saúde, saneamento, lazer, ...) e transporte público e funcionam bem?  
Sime funcionam bem



**Ministério das Cidades**  
**6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades**  
**Relatório da Conferência Municipal de Itapipoca/CE**  
(Gerado em: 15/08/2016 às 11:41:20)



**Texto Função Social**

---

**Questionário:**

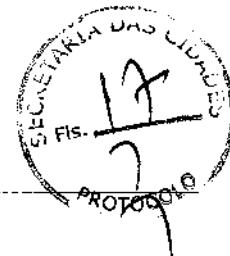
2.b) Como melhorar essa questão?

Ampliando o saneamento Basico e garantia de transportes aos usuarios





Ministério das Cidades  
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades  
Relatório da Conferência Municipal de Itapipoca/CE  
(Gerado em: 15/08/2016 às 11:41:20)



**Texto Função Social**

**Questionário:**

3) O seu município executa políticas de regularização fundiária urbana em favor de famílias de baixa renda, com titulação e registro em cartório?  
Sim, através do INCRA



**Ministério das Cidades**  
**6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades**  
**Relatório da Conferência Municipal de Itapipoca/CE**  
(Gerado em: 15/08/2016 às 11:41:20)



**Texto Função Social**

---

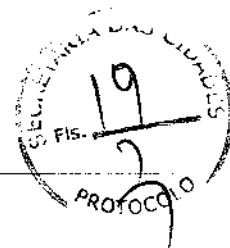
**Questionário:**

3.a) Existe concentração de propriedades urbanas no seu município?

Sim



**Ministério das Cidades**  
**6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades**  
**Relatório da Conferência Municipal de Itapipoca/CE**  
(Gerado em: 15/08/2016 às 11:41:20)



**Texto Função Social**

---

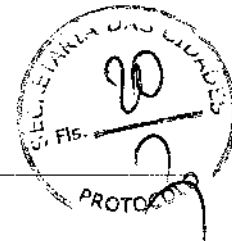
**Questionário:**

**3.b) Seu município conta com base cadastral atualizada e informatizada?**

Sim



**Ministério das Cidades**  
**6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades**  
**Relatório da Conferência Municipal de Itapipoca/CE**  
(Gerado em: 15/08/2016 às 11:41:20)



**Texto Função Social**

---

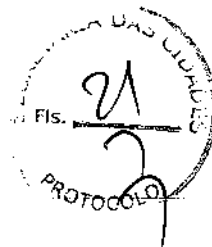
**Questionário:**

3.c) Como melhorar essa questão?

Manter um banco de dados atualizado



**Ministério das Cidades**  
**6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades**  
**Relatório da Conferência Municipal de Itapipoca/CE**  
(Gerado em: 15/08/2016 às 11:41:20)



**Texto Função Social**

---

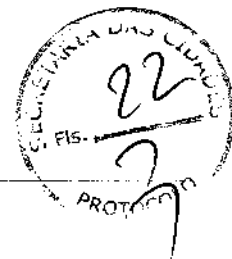
**Questionário:**

4) No seu município existe Secretaria de Desenvolvimento Urbano?

Sim



**Ministério das Cidades**  
**6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades**  
**Relatório da Conferência Municipal de Itapipoca/CE**  
(Gerado em: 15/08/2016 às 11:41:20)



**Texto Função Social**

---

**Questionário:**

5) Seu município conta com Conselho da Cidade?

Sim



**Ministério das Cidades**  
**6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades**  
**Relatório da Conferência Municipal de Itapipoca/CE**  
(Gerado em: 15/08/2016 às 11:41:20)



**Texto Função Social**

**Questionário:**

**6) Quais as potencialidades econômicas da sua cidade?**

Serviços, Agricultura, Agropecuária, Fabricas e Turismo



Ministério das Cidades  
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades  
Relatório da Conferência Municipal de Itapipoca/CE  
(Gerado em: 15/08/2016 às 11:41:20)



**Texto Função Social**

---

**Questionário:**

7) Quais São os principais conflitos existentes na sua cidade, e que interesses estão em disputa?

a construção de Edificações nas zonas de Proteção Ambiental , como as margens de rios e correços e os loteamentos irregulares.





**Ministério das Cidades**  
**6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades**  
**Relatório da Conferência Municipal de Itapipoca/CE**  
(Gerado em: 15/08/2016 às 11:41:20)



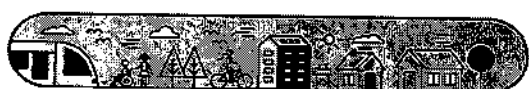
**Texto Função Social**

---

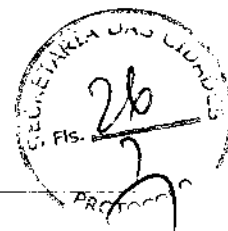
**Questionário:**

7.a) Quais são os agentes que representam estes interesses?

A sociedade em Geral



Ministério das Cidades  
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades  
Relatório da Conferência Municipal de Itapipoca/CE  
(Gerado em: 15/08/2016 às 11:41:20)



**Texto Função Social**

---

**Questionário:**

7.b) O que é possível pactuar em torno destes interesses para enfrentar estes conflitos?

Realizando campanhas de conscientização da sociedade, para que seja melhor aproveitado, o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano



**Ministério das Cidades**  
**6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades**  
**Relatório da Conferência Municipal de Itapipoca/CE**  
(Gerado em: 15/08/2016 às 11:41:20)



**Texto Função Social**

---

**Propostas:**

**Proposta Nº 1**

Aplicação da Lei de mobilidade Urbana(Acessibilidade, Calçadas Livres,para pedestres)



**Ministério das Cidades**  
**6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades**  
**Relatório da Conferência Municipal de Itapipoca/CE**  
(Gerado em: 15/08/2016 às 11:41:20)



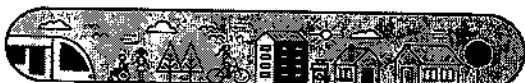
**Texto Função Social**

---

**Propostas:**

**Proposta Nº 2**

Ampliação na distribuição de renda voltada para agricultura



**Ministério das Cidades**  
**6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades**  
**Relatório da Conferência Municipal de Itapipoca/CE**  
(Gerado em: 15/08/2016 às 11:41:20)



**Texto Função Social**

---

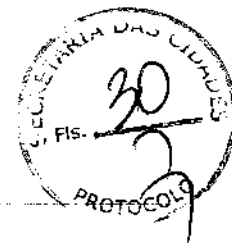
**Propostas:**

**Proposta N° 3**

Garantir maiores investimentos na area de segurança publica, voltadas para os municipios



**Ministério das Cidades**  
**6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades**  
**Relatório da Conferência Municipal de Itapipoca/CE**  
(Gerado em: 15/08/2016 às 11:41:20)



**Texto Função Social**

---

**Questionário Estadual:**

**Questão 01 Estadual?**

Garantir maiores investimentos na área de saneamento Básico



**Ministério das Cidades**  
**6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades**  
**Relatório da Conferência Municipal de Itapipoca/CE**  
(Gerado em: 15/08/2016 às 11:41:20)



**Texto Função Social**

---

**Questionário Estadual:**

**Questão 02 Estadual?**

Construção e ampliação de reservatórios de água(Açudes,cisternas,etc)nas regioes mais atingidas pela secas.



**Ministério das Cidades**  
**6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades**  
**Relatório da Conferência Municipal de Itapipoca/CE**  
(Gerado em: 15/08/2016 às 11:41:20)



**Texto Função Social**

**Questionário Estadual:**

**Questão 03 Estadual?**

Construção e ampliação de moradias populares





**Ministério das Cidades**  
**6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades**  
**Relatório da Conferência Municipal de Itapipoca/CE**  
(Gerado em: 15/08/2016 às 11:41:20)



**Texto Função Social**

---

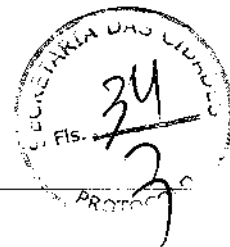
**Questionário Estadual:**

**Questão 04 Estadual?**

Urbanização das zonas periféricas, Pavimentação, água e esgoto, etc



**Ministério das Cidades**  
**6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades**  
**Relatório da Conferência Municipal de Itapipoca/CE**  
(Gerado em: 15/08/2016 às 11:41:20)



**Texto Função Social**

---

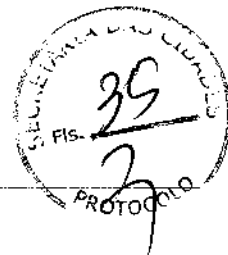
**Questionário Estadual:**

**Questão 05 Estadual?**

Aplicabilidade do estatuto das Cidades



**Ministério das Cidades**  
**6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades**  
**Relatório da Conferência Municipal de Itapipoca/CE**  
(Gerado em: 15/08/2016 às 11:41:20)



**Texto Função Social**

**Questionário Estadual:**

**Questão 06 Estadual?**

Investir em Infraestrutura



Ministério das Cidades  
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades  
Relatório da Conferência Municipal de Itapipoca/CE  
(Gerado em: 15/08/2016 às 11:41:20)



**Delegados Eleitos**

**1. Delegado Titular**

**Nome:** Ana Lucia Araujo Lima

**RG/Órgão expedidor:** 2906866-SSP-CE

**CPF:** 983.201.493-04

**Data de Nascimento:** 19/08/1972

**Telefone Comercial:** (88) 3631-1050

**Telefone Celular:** (88) 998172186

**Endereço:** Rua Pedro Teixeira

**Número:** 2284

**Complemento:** casa

**Bairro:** Novo Horizonte

**CEP:** 62.500-000

**Cidade / UF:** Itapipoca / Ce

**Email:** analucia.seinfra@gmail.com

**Sexo:** Feminino

**Entidade que representa:** Secretaria de Infraestrutura

**Sigla da Entidade:** SEINFRA

**Segmento:** Poder Executivo Municipal

**Pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida:**

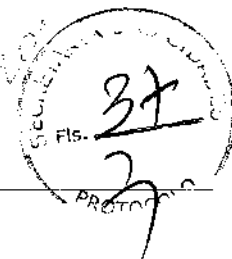
Não

**Necessita de algum atendimento especial:** Não

*[Handwritten signature]*



Ministério das Cidades  
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades  
Relatório da Conferência Municipal de Itapipoca/CE  
(Gerado em: 15/08/2016 às 11:41:20)



**Delegados Eleitos**

**1. Delegado Suplente**

**Nome:** Gleyciane Neco Monteiro

**RG/Órgão expedidor:** 200200518230 SSP-CE

**CPF:** 034.236.573-83

**Data de Nascimento:** 25/06/1984

**Telefone Comercial:** (88) 3631-1050

**Telefone Celular:** (88) 997143672

**Endereço:** Rua Raimundo Lopes de Sousa

**Número:** 624

**Complemento:** casa

**Bairro:** Cruzeiro

**CEP:** 62.500-000

**Cidade / UF:** Itapipoca / CE

**Email:** gleicianymonteiro@hotmail.com

**Sexo:** Feminino

**Entidade que representa:** Secretaria de Infraestrutura

**Sigla da Entidade:** SEINFRA

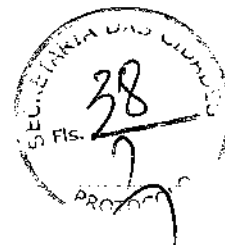
**Segmento:** Poder Executivo Municipal

**Pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida:** Não

**Necessita de algum atendimento especial:** Não



Ministério das Cidades  
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades  
Relatório da Conferência Municipal de Itapipoca/CE  
(Gerado em: 15/08/2016 às 11:41:20)



**Delegados Eleitos**

**2. Delegado Titular**

**Nome:** Aurila Maria de Sousa Sales

**RG/Órgão expedidor:** 1916709/90 SSP-CE

**CPF:** 717.332.643-53

**Data de Nascimento:** 28/05/1976

**Telefone Comercial:** (88) 3631-1050

**Telefone Celular:** (88) 999023199

**Endereço:** Comunidade Quilombola/Nazaré

**Número:** S/N

**Complemento:** Casa

**Bairro:** Comunidade Quilombola de Nazare

**CEP:** 62.500-000

**Cidade / UF:** Itapipoca / CE

**Email:** auriladenazare@hotmail.com

**Sexo:** Feminino

**Entidade que representa:** Quilombola de Nazre

**Sigla da Entidade:** QN

**Segmento:** Movimentos Sociais e Populares

**Pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida:** Não

**Necessita de algum atendimento especial:** Não



Ministério das Cidades  
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades  
Relatório da Conferência Municipal de Itapipoca/CE  
(Gerado em: 15/08/2016 às 11:41:20)



**Delegados Eleitos**

**2. Delegado Suplente**

**Nome:** Antonio Rodrigues Alves

**RG/Órgão expedidor:** 2007226675-5 SSP-CE

**CPF:** 051.854.743-43

**Data de Nascimento:** 20/01/1991

**Telefone Comercial:** (88) 3631-1050

**Telefone Celular:** (88) 996851099

**Endereço:** Quilombola de Nazare

**Número:** S/N

**Complemento:** casa

**Bairro:** Quilombo de Nazare

**CEP:** 62.500-000

**Cidade / UF:** Itapipoca / CE

**Email:** danilocunhacuru@gmail.com

**Sexo:** Masculino

**Entidade que representa:** Quilombola de Nazare

**Sigla da Entidade:** QN

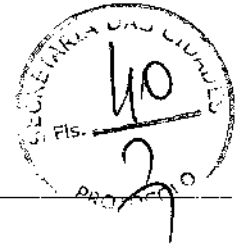
**Segmento:** Movimentos Sociais e Populares

**Pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida:** Não

**Necessita de algum atendimento especial:** Não



Ministério das Cidades  
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades  
Relatório da Conferência Municipal de Itapipoca/CE  
(Gerado em: 15/08/2016 às 11:41:20)



**Delegados Eleitos**

---

**3. Delegado Titular**

**Nome:** Gleyciane Bezerra Teles

**RG/Órgão expedidor:** 0362338199SSP-CE

**CPF:** 009.922.733-90

**Data de Nascimento:** 11/04/1985

**Telefone Comercial:** (88) 3630-1050

**Telefone Celular:** (88) 997126406

**Endereço:** Rua Nice Barroso

**Número:** 129

**Complemento:** Casa

**Bairro:** Urbano Barbosa

**CEP:** 62.500-000

**Cidade / UF:** Itapipoca / Ce

**Email:** gleyciane@cetra.org.br

**Sexo:** Feminino

**Entidade que representa:** Centro de Estudos do Trabalhador

**Sigla da Entidade:** CETRA

**Segmento:** Organizações não Governamentais

**Pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida:** Não

**Necessita de algum atendimento especial:** Não





**Ministério das Cidades**  
**6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades**  
**Relatório da Conferência Municipal de Itapipoca/CE**  
(Gerado em: 15/08/2016 às 11:41:20)



**Delegados Eleitos**

---

**3. Delegado Suplente**

**Nome:** Maria Francilene Ribeiro Alves

**RG/Órgão expedidor:** 33661400198 SSP-CE

**CPF:** 001.192.563-98

**Data de Nascimento:** 12/11/1979

**Telefone Comercial:** (88) 3630-1050

**Telefone Celular:** (88) 999951694

**Endereço:** Rua Dom Aureliano Matos

**Número:** 1379

**Complemento:** casa

**Bairro:** Coqueiro

**CEP:** 62.500-000

**Cidade / UF:** Itapipoca / Ce

**Email:** francycpg@tomail.com

**Sexo:** Feminino

**Entidade que representa:** Centro de Estudos do Trabalhador

**Sigla da Entidade:** CETRA

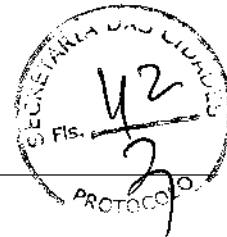
**Segmento:** Organizações não Governamentais

**Pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida:** Não

**Necessita de algum atendimento especial:** Não



Ministério das Cidades  
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades  
Relatório da Conferência Municipal de Itapipoca/CE  
(Gerado em: 15/08/2016 às 11:41:20)



**Delegados Eleitos**

**4. Delegado Titular**

**Nome:** Jose Ednardo de Sousa

**RG/Órgão expedidor:** 2001005177978-SSP-CE

**CPF:** 102.705.073-53

**Data de Nascimento:** 07/05/1968

**Telefone Comercial:** (88) 3631-0634

**Telefone Celular:** (88) 998172186

**Endereço:** Rua Jose Romero

**Número:** 428

**Complemento:** Casa

**Bairro:** Estação

**CEP:** 62.500-000

**Cidade / UF:** Itapipoca / Ce

**Email:** endardocdlitapipoca@gmail.com

**Sexo:** Masculino

**Entidade que representa:** Clube de Diretores Lojistas

**Sigla da Entidade:** CDL

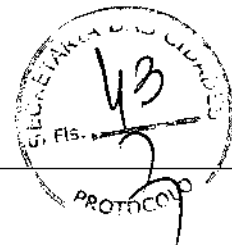
**Segmento:** Entidades Empresariais

**Pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida:** Não

**Necessita de algum atendimento especial:** Não



Ministério das Cidades  
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades  
Relatório da Conferência Municipal de Itapipoca/CE  
(Gerado em: 15/08/2016 às 11:41:20)



**Delegados Eleitos**

**4. Delegado Suplente**

**Nome:** Ligia regina Duarte de Castro

**RG/Órgão expedidor:** 302055782 SSP-CE

**CPF:** 280.792.358-56

**Data de Nascimento:** 29/06/1969

**Telefone Comercial:** (88) 3630-1050

**Telefone Celular:** (88) 997143672

**Endereço:** Rua Jose Romero

**Número:** 428

**Complemento:** Casa

**Bairro:** Estação

**CEP:** 62.500-000

**Cidade / UF:** Itapipoca / Ce

**Email:** ligiacdl@gmail.com

**Sexo:** Masculino

**Entidade que representa:** Clube de Diretores Lojistas

**Sigla da Entidade:** CDL

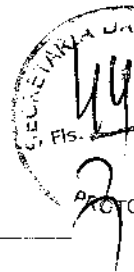
**Segmento:** Entidades Empresariais

**Pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida:** Não

**Necessita de algum atendimento especial:** Não



Ministério das Cidades  
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades  
Relatório da Conferência Municipal de Itapipoca/CE  
(Gerado em: 15/08/2016 às 11:41:20)



**Delegados Eleitos**

---

**5. Delegado Titular**

**Nome:** Petronio Augusto Simao de Sousa

**RG/Órgão expedidor:** 2007654346-6 SSP-CE

**CPF:** 203.865.754-87

**Data de Nascimento:** 19/09/1966

**Telefone Comercial:** (88) 3630-1050

**Telefone Celular:** (88) 988153826

**Endereço:** Rua Major Antonio Rodrigues Teixeira

**Número:** 1085

**Complemento:** Casa

**Bairro:** Cruzeiro

**CEP:** 62.500-000

**Cidade / UF:** Itapipoca / CE

**Email:** petronio.souza@uece.br

**Sexo:** Masculino

**Entidade que representa:** Universidade Estadual do Ceara

**Sigla da Entidade:** UECE

**Segmento:** Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa

**Pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida:** Não

**Necessita de algum atendimento especial:** Não



Ministério das Cidades  
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades  
Relatório da Conferência Municipal de Itapipoca/CE  
(Gerado em: 15/08/2016 às 11:41:20)



**Delegados Eleitos**

---

**5. Delegado Suplente**

**Nome:** Norma Oliveira Almeida

**RG/Órgão expedidor:** 92006022040-SSP-CE

**CPF:** 053.786.047-96

**Data de Nascimento:** 05/12/1967

**Telefone Comercial:** (88) 3630-1050

**Telefone Celular:** (88) 988153734

**Endereço:** Rua Raimundo Lopes de Sousa

**Número:** 1085

**Complemento:** Casa

**Bairro:** Cruzeiro

**CEP:** 62.500-000

**Cidade / UF:** Itapipoca / Ce

**Email:** norma.almeida@uece.br

**Sexo:** Feminino

**Entidade que representa:** Universidade Estadual do ceará

**Sigla da Entidade:** UECE

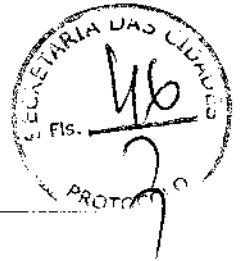
**Segmento:** Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa

**Pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida:** Não

**Necessita de algum atendimento especial:** Não



Ministério das Cidades  
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades  
Relatório da Conferência Municipal de Itapipoca/CE  
(Gerado em: 15/08/2016 às 11:41:20)



**Delegados Eleitos**

**6. Delegado Titular**

**Nome:** Quiteria Freire da Cuz

**RG/Órgão expedidor:** 184547-89 SSP-CE

**CPF:** 413.906.603-20

**Data de Nascimento:** 19/11/1970

**Telefone Comercial:** (88) 3630-1050

**Telefone Celular:** (88) 999819510

**Endereço:** Rua Jose Romero

**Número:** 118

**Complemento:** AP

**Bairro:** Centro

**CEP:** 62.500-000

**Cidade / UF:** Itapipoca / Ce

**Email:** danilocunhacuru@gmail.com

**Sexo:** Feminino

**Entidade que representa:** Sindicato dos Servidores Publicos de Itapipoca

**Sigla da Entidade:** SINDSEPI

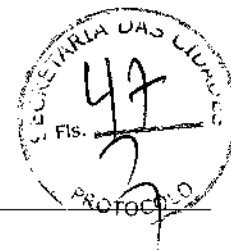
**Segmento:** Entidades de Trabalhadores

**Pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida:** Não

**Necessita de algum atendimento especial:** Não



**Ministério das Cidades**  
**6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades**  
**Relatório da Conferência Municipal de Itapipoca/CE**  
(Gerado em: 15/08/2016 às 11:41:20)



**Delegados Eleitos**

**6. Delegado Suplente**

**Nome:** Francisca Denise de Abreu Silva

**RG/Órgão expedidor:** 99097030510-SSP-CE

**CPF:** 667.285.683-87

**Data de Nascimento:** 08/05/1983

**Telefone Comercial:** (88) 3630-1050

**Telefone Celular:** (88) 998047851

**Endereço:** Rua Padre Bezerra

**Número:** 2320

**Complemento:** Casa

**Bairro:** Centro

**CEP:** 62.500-000

**Cidade / UF:** Itapipoca / CE

**Email:** deniseabreu.1883@gmail.com

**Sexo:** Feminino

**Entidade que representa:** Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Itapipoca

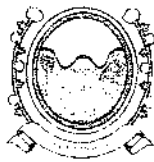
**Sigla da Entidade:** SINDSEPI

**Segmento:** Entidades de Trabalhadores

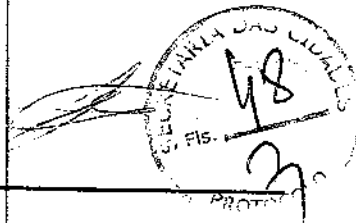
**Pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida:** Não

**Necessita de algum atendimento especial:** Não





Prefeitura Municipal de Itapipoca  
Estado do Ceará



DECRETO Nº 021/2016

**CONVOCA A VI CONFERÊNCIA  
MUNICIPAL DAS CIDADES DE ITAPIPOCA  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIPOCA, ESTADO DO CEARÁ, Dagmauro Sousa  
Moreira**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, etc.,

**CONSIDERANDO** a política desenvolvida pelo Ministério das Cidades, no sentido de que entes federativos promovam detalhamento da Política Urbana através de orientação gerada pela 6ª Conferência Estadual das Cidades.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a VI Conferência Municipal das Cidades, que se constitui em Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, a realizar-se no dia 28 de junho de 2016, em Itapipoca-CE, sob a coordenação e presidência do senhor Secretário de Infraestrutura, que poderá ser substituído pelo senhor Prefeito Municipal, no caso de eventual ausência ou impedimento.

**Art. 2º** - A Conferência Municipal das Cidades, seguirá procedimentos e recomendações constantes na Resolução Normativa nº 19, de 18 de setembro de 2015, do Conselho Nacional das Cidades, publicado no Diário Oficial da União nº 204, de 26 de outubro de 2015, e no Regimento Estadual da 6ª Conferência Estadual das Cidades, definido pela Comissão Preparatória Estadual, desenvolvendo seus trabalhos a partir da temática: "A Função Social da Cidade e da Propriedade e como lema: "Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas"

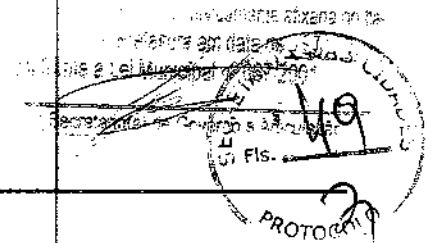
**Art. 3º** - O Prefeito Municipal constituirá, mediante Portaria, a Comissão Preparatória da Conferência Municipal das Cidades.

**Parágrafo Único:** Caberá à Comissão Preparatória definir pauta da Conferência, critérios para a participação e critérios para eleição dos delegados para a etapa Estadual, respeitando as diretrizes e as definições dos Regimentos da 6ª Conferência Nacional e Estadual das Cidades.





**Prefeitura Municipal de Itapipoca  
Estado do Ceará**



**Art. 4º** - As despesas com a realização da Conferência Municipal das Cidades correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Prefeitura Municipal.

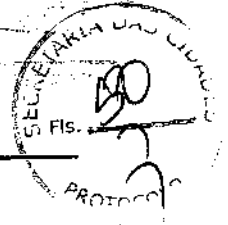
**Art. 5º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA, Estado do Ceará, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.**

**Dagmauro Sousa Moreira  
Prefeito Municipal de Itapipoca**



**Prefeitura Municipal de Itapipoca  
Estado do Ceará**



**PORTARIA-G Nº 199/2016**

**Dispõe sobre a nomeação de  
Membros da Comissão Preparatória  
para a 6ª Conferência Municipal a ser  
realizada no Município de Itapipoca-  
Ceará.**

O Prefeito Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, **DAGMAURO SOUSA MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Indicar para coordenar a 6ª Conferência Municipal da Cidade, de Itapipoca-Ceará.

**Art. 2º** - Indicar a Comissão Preparatória, que será composta por 06 membros titulares e suplentes a seguir relacionados, escolhidos por ocasião da 1ª Reunião Preparatória da 6ª Conferência Municipal da Cidade, realizada no dia 11 de maio de 2016, sob a Coordenação da Secretaria de Infraestrutura e o Conselho Municipal das Cidades de Itapipoca, a saber:

**I GESTORES, ADMINISTRADORES PÚBLICOS E LEGISLATIVOS**

**1- Secretaria de Infraestrutura:**

**Titular:** Francisco Fernando Teixeira

**Suplente:** José Ednardo Fernandes da Cruz

**II MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES:**

**1- Movimentos Sociais e Populares Cultura**

**Titular:** Jonas Cordeiro Bento

**Suplente:** José Rinaldo Alves Mesquita

**III TRABALHADORES POR SUAS ENTIDADES SINDICAIS**

**1- Entidade Profissional (SINSEP)**

**Titular:** Francisca Raquel Sousa Lima

**Suplente:** Francisca Denise de Abreu Lima

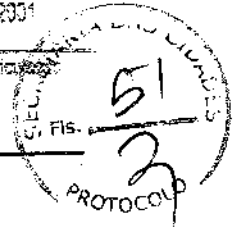
**IV EMPRESÁRIOS RELACIONADOS A PRODUÇÃO E AO FINANCIAMENTO DO  
DESENVOLVIMENTO URBANO**



**Prefeitura Municipal de Itapipoca**  
**Estado do Ceará**

A presente Portaria é formalmente anexada ao  
Regimento da Prefeitura em data de 11/05/2011  
conforme a Lei Municipal nº 057/2001

Secretaria de Governo e Administração



**1- Entidades Empresariais (CDL)**

**Titular:** José Ednardo de Sousa  
**Suplente:** Ligia Regina Duarte de Castro

**V ENTIDADES PROFISSIONAIS, ACADÊMICAS E DE PESQUISA E CONSELHOS PROFISSIONAIS**

**1- Entidades Acadêmicas (FACEDI)**

**Titular:** Petrônio Augusto Simão de Souza  
**Suplente:** Francisco Furtado Tavares Lima

**VI ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DO DESENVOLVIMENTO URBANO**

**1- Associações Comunitárias de Itapipoca**

**Titular:** José Cleonilson Magalhães Soares  
**Suplente:** Antônio Auristenio do Nascimento.

**Parágrafo único.** A Comissão Preparatória terá suas atribuições definidas no Regimento da 6ª Conferência Municipal das Cidades.

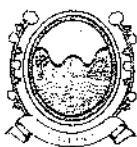
**Art. 3º** - Esta Portaria cessará seus efeitos após o final da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

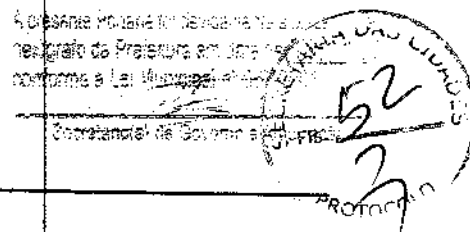
**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

  
**DAGMAURO SOUSA MOREIRA**  
**Prefeito Municipal de Itapipoca**



**Prefeitura Municipal de Itapipoca  
Estado do Ceará**



**PORTARIA-G Nº 195/2016**

**Dispõe sobre a nomeação dos conselheiros do Conselho Municipal das Cidades de Itapipoca – CONCIDADES, Biênio 2016/2018 na forma que indica e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, **DAGMAURO SOUSA MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Homologar após escolhidos entre seus segmentos representativos os conselheiros do Conselho Municipal das Cidades de Itapipoca – CONCIDADES, Biênio 2016/2018, com a seguinte composição:

**Órgãos Governamentais:**

**1- Secretaria de Infraestrutura:**

**Titular:** Francisco Fernando Teixeira

**Suplente:** Jose Ednardo Fernandes da Cruz

**2- Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS**

**Titular:** Maria Lucia Montenegro

**Suplente:** George Freires de Sousa

**3- Secretaria de Educação e Cultura**

**Titular:** Jose Josemir Alves

**Suplente:** Andre Rodrigues dos Santos

**4- Câmara Municipal**

**Titular:** Fabio Pires da Costa

**Suplente:** Elioneide Soares de Castro

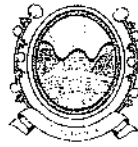
**Sociedade Civil:**

**1- Movimentos Sociais e Populares Cultura**

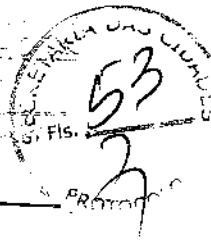
**Titular:** Jonas Cordeiro Bento

**Suplente:** Jose Rinardo Alves Mesquita

**2- Associação da Juventude de Itapipoca**



**Prefeitura Municipal de Itapipoca**  
**Estado do Ceará**



**Titular:** Antonia Rayane Oliveira Gondim  
**Suplente:** Nayara Pires dos Santos

**3- Entidades Empresariais (CDL)**

**Titular:** Jose Ednardo de Sousa  
**Suplente:** Ligia Regina Duarte de Castro

**4- Entidade Profissional (SINSEP)**

**Titular:** Francisca Raquel Sousa Lima  
**Suplente:** Francisca Denise de Abreu Lima

**5- Entidades Sindical (Sindicato dos Trabalhadores Rurais)**

**Titular:** Raimundo Pires da Mota  
**Suplente:** Antonia Maria Monteiro de Sousa

**6- Entidades Acadêmica (FACEDI)**

**Titular:** Petrônio Augusto Simão de Souza  
**Suplente:** Francisco Furtado Tavares Lima

**7- Associações Comunitárias de Itapipoca**

**Titular:** Jose Cleonilson Magalhães Soares  
**Suplente:** Antonio Auristenio do Nascimento.

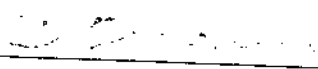
**Art. 2º-** Foram eleitos para presidir o Conselho Municipal das Cidades de Itapipoca – CONCIDADES:

**Presidente:** Fernando Teixeira Alves  
**Vice-Presidente:** Jose Ednardo Fernandes da Cruz  
**Secretário Executivo:** Jonas Cordeiro Bento

**Art.3º-** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, salvo as disposições em contrario.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

  
**DAGMAURO SOUSA MOREIRA**  
**Prefeito Municipal de Itapipoca**

CONSELHO MUNICIPAL DAS CIDADES DE ITAPIPOCA

RESOLUÇÃO Nº 01/2016 de 09 de maio de 2016



O Conselho Municipal das Cidades de Itapipoca no uso de suas competências e nas atribuições conferidas, em reunião ordinária do dia 09 de maio de 2016;

**RESOLVE:**

**Art.1º-** Aprovar após convocada através do Decreto Municipal Nº 021/2016, DE 19 de fevereiro de 2016 A VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES DE ITAPIPOCA, tendo como tema central: **“A Função Social da Cidade e a Propriedade e como Lema:” Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas”** a se realizar dia 28 de junho de 2016 de 08 as 12 hs no Auditório da Universidade Aberta do Brasil-UAB

Art.2º - A presente resolução entrara em vigor na data de sua aprovação

Sala das sessões do pleno do conselho Municipal das Cidades de Itapipoca, aos 09 dias do mês de Maio de 2016

Fernando Teixeira Alves  
Presidente- CONCIDADES -ITAPIPOCA

**Assinaturas:**

<i>Jose Fernando Alves Marques</i>
<i>Francisca Lenise de Azevedo Silva</i>
<i>Maria Sônia Mendonça de Souza</i>
<i>Jose Jacinto Alves</i>
<i>Luiz Carlos de Azevedo</i>



PREFEITURA DE  
**ITAPIPOCA**  
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



*Convite*

A Prefeitura de Itapipoca, Secretaria de Infraestrutura e o Conselho Municipal das Cidades - CONCIDADES de Itapipoca, convidam a V.sa para participar da 6ª Conferência Municipal das Cidades, tendo como **Tema Central**: "A Função Social da Cidade e a Propriedade" e como **Lema**: "Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas".

6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES  
 DATA: 26.05.2016 - 14h às 18h  
 LOCAL: SALA DE REUNIÃO DO CONCELHO MUNICIPAL DAS CIDADES

Dagmauro Sousa Moreira  
 PREFEITO DE ITAPIPOCA

Fernando Teixeira Alves  
 SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA  
 PRESIDENTE DO CONCIDADES



PREFEITURA DE  
**ITAÍPOCA**  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

# Convide

A Prefeitura de Itaipoca, Secretaria de Infraestrutura e o Conselho Municipal das Cidades - CONCIDADES de Itaipoca, convidam a V.sa para participar da 6ª Conferência Municipal das Cidades, tendo como Tema Central: "A Função Social da Cidade e a Propriedade" e como Lema: "Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas".

**6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES**

**DATA:** 28/06/2016 - (TERÇA-FEIRA)

**HORÁRIO:** 8H - 12H

**LOCAL:** UAB - Universidade Aberta do Brasil

Dagmauro Sousa Moreira  
PREFEITO DE ITAÍPOCA

Fernando Teixeira Alves  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA  
PRESIDENTE DO CONCIDADES

Realização:  
Conselho Municipal das Cidades-CONCIDADES







SECRETARIA DAS LEIS  
Fis. 57  
PROT. 7

# 6ª CONFERÊNCIA

## MUNICIPAL DAS CIDADES

Faint, illegible text, possibly a list of names or a document header.





**CONSELHO MUNICIPAL DAS CIDADES – CONCIDADES -ITAPIPOCA- CEARÁ**

**VI CONFERENCIA MUNICIPAL DAS CIDADES**

**DATA: 28 de junho de 2016**

**Local: Auditório da Universidade Aberta do Brasil**

## **PROGRAMAÇÃO**

**08h00minh – CREDENCIAMENTO**

**8;30h00minh – ABERTURA**

**Composição da Mesa**

**Execução Hinos: Nacional /Município**

**Palavras das autoridades**

**Leitura do regimento interno**

**9hs – CONFERÊNCIA MAGNA**

**“Tema central: “A Função Social da Cidade e a Propriedade e como Lema:” Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas”**

**10h30minh – TRABALHOS DE GRUPOS**

**11hs- Plenária de aprovação das propostas dos grupos**

**11h30min- Escolha/Eleição dos Delegados para VII Conferência Estadual das Cidades**

**12h Encerramento**



## Regimento da 6ª Conferência Municipal da cidade de Itapipoca-Ceará

### CAPITULO I DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

Art. 1º São objetivos da 6ª Conferência Municipal de Itapipoca

- I - propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos do Município com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política e o Desenvolvimento Urbano;
- II - sensibilizar e mobilizar a sociedade do município para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes;
- III - propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça e etnia, para a formulação de proposições; e realização de avaliações sobre a função social da cidade e da propriedade; e
- IV - propiciar e estimular a gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano no Município.

Art. 2º A 6ª Conferência Municipal, convocada por **Decreto Municipal nº 021**, de 19 de fevereiro de 2016, terá as seguintes finalidades:

- I - indicar prioridades de atuação para a União, o Estado e Município;
- II - eleger as entidades municipais que comporão o Conselho Municipal da Cidade

### CAPÍTULO II DO TEMÁRIO

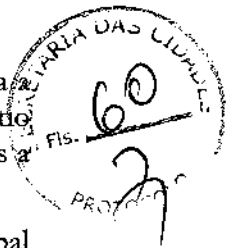
Art. 3º A 6ª Conferência Municipal da Cidade de Itapipoca terá como temática: “A Função Social da Cidade e da Propriedade”; e, como lema: “Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas”.

Art. 4º Os eixos do debate, assim como a metodologia a ser aplicada na 6ª Conferência Municipal da Cidade, observarão as orientações do Conselho Estadual e Nacional das Cidades.

### CAPITULO III DA REALIZAÇÃO

Art. 5º A 3ª Conferência Municipal poderá ser composta de painéis, grupos de discussão e plenárias.

Art. 6º A 3ª Conferência Municipal produzirá um relatório final, a ser encaminhado para a Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades, por meio do site eletrônico a ser disponibilizado pelo Ministério das Cidades, em até 15 dias corridos após a realização da Conferência Municipal.



Art. 7º O processo da 6ª Conferência Estadual das Cidades terá etapas no âmbito municipal e estadual, em consonância com este Regimento.

Art. 8º As etapas da 3ª Conferência Estadual e Municipal das Cidades serão realizadas nos seguintes períodos:

**I – Etapa Municipal de 1º de janeiro de 2016 a 5 de julho de 2016; e**

**II – Etapa Estadual de 1º de novembro de 2016 a 31 de março de 2017.**

§ 1º A Etapa Estadual da 6ª Conferência das Cidades será realizada em Fortaleza, sob os auspícios da Secretaria das Cidades e do Governo do Estado;

§ 2º A Etapa Municipal será realizada no território de cada município e sob os auspícios de sua respectiva administração;

§ 3º O respeito ao prazo previsto para a realização da 6ª Conferência Municipal é condição à participação das respectivas delegadas e delegados para a Etapa Estadual.

Art. 9º A 6ª Conferência Municipal da Cidade, que será integrada por representantes indicados e eleitos na forma prevista neste Regimento, tem abrangência municipal e, conseqüentemente, suas análises, formulações e proposições devem tratar das políticas de desenvolvimento urbano municipal.

§ 1º A 6ª Conferência Municipal da Cidade tratará de temas de âmbito municipal, considerando os avanços, as dificuldades, os desafios e as propostas consolidadas na Conferência;

§ 2º Todas as delegadas e delegados com direito a voz e voto, presentes a 6ª Conferência Municipal da Cidade, deve reconhecer a precedência das questões de âmbito municipal e atuar sobre elas, em caráter avaliador, formulador e propositivo;

§ 3º Os debates, proposições e os documentos de todas as etapas da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Itapipoca devem se relacionar diretamente com o temário, objetivos e lema definidos por este Regimento.

#### **CAPÍTULO IV**

#### **DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

##### **SEÇÃO I**

Art. 10. A 6ª Conferência Municipal da Cidade será presidida pelo Prefeito Municipal ou Secretário, na condição de Presidente do Conselho Municipal da Cidade e, na sua ausência ou impedimento eventual, por uma conselheira ou conselheiro integrante da Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal das Cidades.

Art. 11. A organização e realização da 6ª Conferência Municipal da Cidade será conduzida pela Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal e/ou pelo Conselho Municipal da Cidade, com apoio e participação da Prefeitura Municipal.

Art. 12. Compete ao Conselho Municipal da Cidade de Itapipoca :

I – mobilizar os parceiros e filiados de suas entidades e órgãos membros, no âmbito de sua atuação no estado, para preparação e participação na conferência municipal;



II – acompanhar e deliberar sobre as atividades da Comissão Preparatória da Conferência Municipal que deve apresentar relatórios de todas as reuniões ordinárias, e;

III – homologar o Relatório final elaborado pela Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal da Cidade.

Art. 13. Compete à Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal da Cidade:

I – dar cumprimento às deliberações do Conselho Municipal da Cidade;

II – coordenar, supervisionar e promover a realização da 6ª Conferência Municipal da Cidade, atendendo os aspectos técnicos, políticos e administrativos;

III – elaborar documento sobre o temário central e textos de apoio que subsidiarão as discussões no processo da 6ª Conferência Municipal da Cidade;

IV – apoiar e estimular as atividades preparatórias de discussão do temário da 6ª Conferência Municipal da Cidade;

V – definir data, local, pauta e elaborar a programação da 6ª Conferência Municipal da Cidade;

VII – sistematizar as propostas resultantes da 6ª Conferência Municipal, consolidando-as para envio a Coordenação Preparatória Estadual para validação da Etapa municipal;

VIII – elaborar o Regimento da 6ª Conferência Municipal da Cidade;

Art. 14 Cabe à Comissão Preparatória Municipal:

I - adotar este Regimento, no que se refere ao âmbito Municipal, definindo data, local e pauta;

II - elaborar o Regimento da Conferência Municipal, respeitadas as diretrizes e as definições do Regimento Estadual;

III – a Comissão Preparatória Municipal poderá constituir as Comissões de Infraestrutura e Logística, Mobilização e Articulação, Sistematização e Metodologia, que serão responsáveis por toda organização e realização da etapa municipal;

IV – planejar a infraestrutura para a realização da etapa municipal;

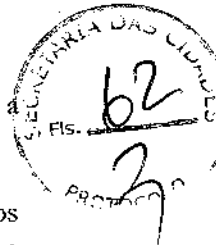
V - mobilizar a sociedade civil e o poder público, no âmbito de sua atuação no município, para sensibilização e adesão à 6ª Conferência Municipal das Cidades;

VI - a Comissão Preparatória Municipal deverá prever na programação da Conferência Municipal o tempo necessário para debater o temário, sem prejuízo do conteúdo, sendo que este tempo não pode ser inferior a carga horária de 8 horas, excluindo a cerimônia de abertura, excetuando as capitais dos estados, que terão carga horária mínima de 12 horas, excluindo a cerimônia de abertura;

VII - ao final da Conferência Municipal da Cidade, elaborar o relatório, de acordo com o modelo disponível no site da 6ª Conferência Nacional das Cidades, e enviar à Comissão Organizadora Estadual competente no prazo de dez dias após a realização da conferência;

VIII - preencher o formulário disponibilizado pela Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades por meio do sítio eletrônico a ser disponibilizado pelo

Ministério das Cidades, com as informações da Conferência Municipal, até 15 dias após a realização da Conferência, e;



IX - encaminhar à Comissão Estadual Recursal e de Validação, os recursos impetrados contra atos da Comissão Preparatória Municipal ou quaisquer questionamentos referentes a atos ou omissões de agentes envolvidos na realização ou participação na referida conferência, no prazo regimental.

## SEÇÃO II CAPÍTULO V DAS DELEGADAS E DOS DELEGADOS

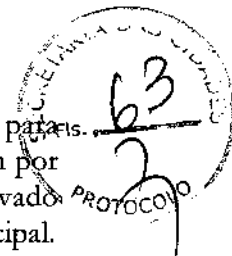
Art. 15. A composição de delegadas e de delegados na 6ª Conferência das Cidades, na etapa Municipal, deve respeitar os seguintes segmentos e respectivos percentuais:

- I – gestores, administradores públicos e legislativos – estaduais e municipais, 42,3%;
- II – movimentos populares, 26,7%;
- III – trabalhadores, por suas entidades sindicais, 9,9%;
- IV – empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, 9,9%;
- V – entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais, 7%, e;
- VI – organizações não governamentais, com atuação na área de desenvolvimento urbano, 4,2%.

§ 1º Todas as entidades dos segmentos deverão ter atuação firm na área de desenvolvimento urbano conforme segue:

- a) **Poder Público Municipal** - gestores, administradores, servidoras (es) e funcionárias(os) públicos municipais – são os representantes de órgãos da administração pública direta e indireta, representantes das entidades municipalistas de caráter nacional e membros do Legislativo: vereadoras(es);
- b) **Movimentos Populares** – são as associações comunitárias ou de moradores, movimentos por moradia e demais organizações populares voltadas à questão do desenvolvimento urbano;
- c) **Trabalhadores** – representantes de suas entidades sindicais (sindicatos, federações, confederações e centrais sindicais de trabalhadoras e trabalhadores urbanos e rurais);
- d) **Empresários** – empresas vinculadas às entidades de caráter estadual representativas do empresariado, inclusive cooperativas, voltadas à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano;
- e) **Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa** – entidades de âmbito estadual representativas de associações de profissionais autônomos ou de empresas, assim como associações de ensino e pesquisa. Enquadram-se, também, neste segmento os conselhos profissionais (regionais ou estaduais). Em todos os casos a representação do segmento deve estar vinculada à questão do desenvolvimento urbano, e;
- f) **Organizações Não Governamentais** – para fins do ciclo de Conferências das Cidades, o segmento de Organizações Não Governamentais é formado por

associações civis ou fundações (Art. 44, item I e III, do Código Civil 2002), para fins não econômicos, formalmente constituídas há no mínimo 2 anos, que têm por finalidade estatutária a atuação no campo do desenvolvimento urbano, comprovado mediante apresentação de estatuto no ato da inscrição para a conferência municipal.



§ 2º Conselhos temáticos, municipais e estaduais, bem como Orçamentos Participativos não constituem segmentos, visto que são instâncias institucionais representativas de vários segmentos sociais;

§ 3º Não se enquadram nos segmentos acima descritos partidos políticos, igrejas e seus movimentos de base, instituições filantrópicas, clubes esportivos, desportivos e recreativos, Lions, lojas maçônicas e Rotary, corpo discente de universidades, bem como toda e qualquer agremiação que tenha por atividade ações discriminatórias, segregadoras, xenóforas, entre outras;

§ 4º Na etapa municipal, as vagas definidas serão assim distribuídas: 40% para o Poder Público Municipal, 60% para sociedade civil e;

§ 5º O legislativo integrante do inciso I terá a representação de um terço das delegadas e dos delegados correspondentes a cada nível da federação.

Art. 16. Os participantes da 3ª Conferência Municipal da Cidade se distribuirão em 4 categorias:

- I – delegadas e delegados natos, ou seja, Conselheiros do Conselho Municipal da Cidade;
- II – observadoras e observadores;
- III – convidadas e convidados, e;
- IV – expositoras(es) e palestrantes.

§ 1º Somente as delegadas e delegados terão direito a voz e voto;

§ 2º Os critérios para a escolha das observadoras(es) convidadas(os), expositoras(es) e palestrantes serão definidos pela Comissão Preparatória da 3ª Conferência Municipal da Cidade.

Art. 17. Serão delegadas ou delegados para a 3ª Conferência Estadual das Cidades:

- I – as(os) eleitas(os) na Conferência Municipal;

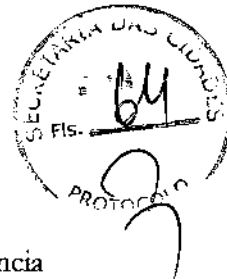
Parágrafo único. Cada delegada e delegado titular eleita(o) terá um (a) delegado (a) suplente eleita(o) vinculada(o) a(o) titular eleita(o) do mesmo segmento, que será credenciada(o) somente na ausência da(o) titular por ocasião da 6ª Conferência Estadual das Cidades.

Parágrafo único. As delegadas e delegados eleitos na Etapa Municipal, para a Etapa Estadual, deverão necessariamente estar presentes na respectiva Conferência Estadual para concorrerem à Etapa Nacional.

## **CAPÍTULO VI DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Art. 18 As despesas com a organização da etapa municipal para a realização da 6ª Conferência Estadual da Cidade correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Prefeitura e outros advindos de patrocínio.

Art. 19 As despesas relativas ao transporte, deslocamento dos municípios para Fortaleza-CE, não serão custeados pela Prefeitura Municipal.



## CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20 O Conselho Municipal das Cidades, tem a prerrogativa de convocar a Conferência Municipal, divulgando-a pelos veículos de comunicação local, até o dia 22 de fevereiro 2016.

§ 1º No caso de ausência de Conselho Municipal das Cidades, ou outro correlato à Política de Desenvolvimento Urbano, o Executivo Municipal passa a ter a prerrogativa de convocar a Conferência Municipal até o prazo estabelecido no *caput* deste artigo, por ato público;

§ 2º Caso não haja a convocação até o prazo estabelecido, entidades representativas em nível municipal, estadual ou nacional de, no mínimo, três segmentos, conforme estabelecidos no art.15 poderão fazê-la, de 23 de fevereiro a 30 de março de 2016, divulgando-a pelo meio de comunicação local;

§ 3º A realização da Conferência Municipal é condição indispensável para a participação de delegadas e delegados municipais nas Conferências Estaduais, e;

§ 4º As conferências municipais serão públicas e acessíveis a todos os cidadãos e cidadãs, mantidos, na eleição das delegadas e delegados para a etapa estadual, os critérios de representação de órgãos, entidades e organizações, respeitado o constante no art. 15 deste Regimento.

Art.21 As Conferências Municipais deverão acontecer no período de 1º de janeiro a 5 de julho de 2016.

Art. 22 Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pelas Comissões Preparatórias Municipais, cabendo recurso à Comissão Preparatória Estadual e, em última instância, à Comissão Nacional Recursal e de Validação.

Itapipoca, 10 de maio de 2016





**CONSELHO MUNICIPAL DAS CIDADES - CONCIDADES - ITAÍPOCA - CEARÁ**  
**VI CONFERENCIA MUNICIPAL DAS CIDADES**

**DATA: 28 de junho de 2016**

**Local: Auditório da Universidade Aberta do Brasil-UAB**

**FREQUENCIA**

Nº	NOME COMPLETO	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	E-MAIL
	José Ernany Braga Sousa	(81) 9474-0587	CEAS	ernany50@gmail.com
	Lúcia Regina D. Castro	88 99997135	CDL Itaipoca	cdelitapoca@hotmail.com
	Caulei Jais da Silva	(85) 9900 7164	SME	eveline_dosanto@gmail.com
	Antônio Rufino dos Anjos	(81) 9908 1085	C. G. MURARA	
	José Adolpho B. B. Montenegro	99991670	Conselho de Saúde	
	Tronete Mendes Teixeira	(85) 9904 5143	Cnas - Anapá	Luizma.pasque@hotmail.com
	Angélica Marques de S. Barros	(85) 9927 2124		
	Bruno Droop Gomes	(85) 9766 6091	JFESC	brunoobn@hotmail.com





**CONSELHO MUNICIPAL DAS CIDADES – CONCIDADES - ITAÍPOCA - CEARÁ**  
**VI CONFERENCIA MUNICIPAL DAS CIDADES**

**DATA:** 28 de junho de 2016

**Local:** Auditório da Universidade Aberta do Brasil-UAB

Nº	NOME COMPLETO	FREQUENCIA			E-MAIL
		TELEFONE	INSTITUIÇÃO		
	Adriana Moreira de Sousa Sales	88 999023199	ARQ NA - Guilbomêda	ambdomo@uab.com.br	
	Brucate Sousa de Sousa				
	BRUNO CILICINA				
	André Roberto Teixeira de Araújo	88 99833071			
	Yevu Albuquerque de Albuquerque	88 992311758			
	Francisco Kauer Marques Farias				
	Antônio Estuam				
	Cris Marques Farias				

SECRETARIA DAS CIDADES  
 Nº Fis. 66  
 PROTOCOLO



**CONSELHO MUNICIPAL DAS CIDADES - ITAÍPOCA - CEARÁ**  
**VI CONFERENCIA MUNICIPAL DAS CIDADES**

DATA: 28 de junho de 2016

Local: Auditório da Universidade Aberta do Brasil-UAB

3

**FREQUENCIA**

Nº	NOME COMPLETO	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	E-MAIL
	Maria Antonia Carneiro de Sousa	88 9978 50298	Sec. Turismo	antonia@itapoca.ce.gov.br
	Maria Soares de Silva	88 99 99569	Sec. Educação	maria@itapoca.ce.gov.br
	Maria Socorro Natias Carneiro	997618411	CMS	maria@itapoca.ce.gov.br
	Francinilda Gomes Rodrigues	999382892	Controladoria	francinilda@itapoca.ce.gov.br
	J. BESSINA DE	999050510	COMUN. ADMA	elcsonfilh@itapoca.ce.gov.br
	Alcibete Carneiro Soares Brito	999523423	SMEC	marilde@itapoca.ce.gov.br
	Dora Ricardo Alves Marques	99046305	CULTURA	rinandomasquita@yahoo.com.br





**CONSELHO MUNICIPAL DAS CIDADES - CONCIDADES - ITAÍPOCA - CEARÁ**  
**VI CONFERENCIA MUNICIPAL DAS CIDADES**

**DATA: 28 de junho de 2016**

**Local: Auditório da Universidade Aberta do Brasil-UAB**

**FREQUENCIA**

Nº	NOME COMPLETO	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	E-MAIL
	Debora de Brito Barbosa	(88) 99477700	Soc. de Engenharia	DEBORA.BB93@GMAIL.COM
	Felipe Fabris Enfrasio de Sousa	(78) 99764462	C.C.I DAIVA PALMEIRA	Felipe.Sousa.20000@Gmail.com
	Magno Luiz Gomes Alves			
	Nezora Niveide de Almeida	(88) 98853734	FACED/UECE	nezora.almeida@uece.br
	Joacineia Edson de Menezes Azevedo	(87) 999626462	SEINFRA	EdsonTJ@hotmail.com
	Felipe Caetano Montenegro	88 997002778	PREFEITURA ITAÍPOCA	felipe_01@hotmail.com
	Thomaz Antonio Alves Soares	88 99158958	Prefeitura Itaipoca	Antkyfy@hotmail.com
	Jermille dos Santos Mendes	(85) 9.928.0000	Prefeitura de Itaipoca	germille.dos.santos.mendes.comsec@ua.br



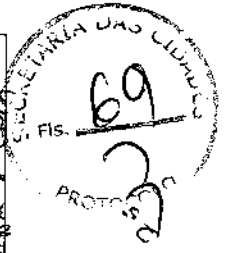


**CONSELHO MUNICIPAL DAS CIDADES – CONCIDADES - ITAÍPOCA - CEARÁ**  
**VI CONFERENCIA MUNICIPAL DAS CIDADES**

**DATA: 28 de junho de 2016**

**Local: Auditório da Universidade Aberta do Brasil-UAB**

Nº	NOME COMPLETO	FREQUENCIA			E-MAIL
		TELEFONE	INSTITUIÇÃO		
	VICENTE FERREIRA DESERTO	88/999407840	P.M.J	vicenteferreira@bok.com.br	
	Teriana Nova Lourenco	(88) 97023551	CRAS BALEIA		
	Genézio do Amor Oliveira	(88) 996717186	S. DE EDUCACAO	gogenp@hotmail.com	
	Alexiane Junior Sobrinho	(88) 99218288	P.M.J	name.is@hotmail.com	
	Yousela Otomara R.A.	88 996446438	CRAS DESERTO	especialbrito@hotmail.com	
	Clemilda de Sousa Barbosa	(88) 994269051	CRAS DESERTO	clermildesouzaminha@hotmail.com	
	Sivanilde Spimmaro Marinho	88 9987228	CRAS MOROMBO		
	JOÃO PAULO LIMA TRABELLO	88 99716131	CRAS MAJANE	João Paulo 416186@uab.com	





**CONSELHO MUNICIPAL DAS CIDADES – CONCIDADES - ITAÍPOCA - CEARÁ**  
**VI CONFERENCIA MUNICIPAL DAS CIDADES**

**DATA: 28 de junho de 2016**

**Local: Auditório da Universidade Aberta do Brasil-UAB**

**FREQUENCIA**

Nº	NOME COMPLETO	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	E-MAIL
	JOSÉ EDUARDO F. DA CRUZ	(85) 9.4629-7530	SEINFRA	EDUARDOCRUZ@SEINFRA.COM
	Antônio Flávio Rodrigues Pinto	88795729	UECE	Agrip.Clavio@gmail.com
	Rosa Maria Rodrigues	99912644	SME	ROSMARIA RODRIGUES MARINHO
	MARCOS ROBERTO NETUNO	997428221	SEM	SECEGESTAO@XEROX.COM.BR
	Romulo Viana Alvim		AMTJ	romfilfransojanem@hotmail.com
	RUBENS CHAVES FARIAS	(38) 99611 6011	SEC. EDUCAÇÃO	rubenscfarias@hotmail.com
	Paulson Bezerra Gomes Lima	(15) 33811146	Sec. de educação	PAULSON.B@UNIPAR.COM
	André V. Santos	99124527	SME	André Santos@paboo.com.br

SEC. MUNICIPAL DAS CIDADES  
 FIS. Nº 20  
 PROTOCOLO Nº 20  
 28/06/2016

hothmail.com

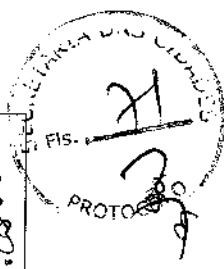


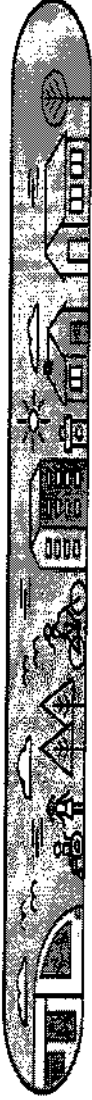
**CONSELHO MUNICIPAL DAS CIDADES – CONCIDADES - ITAÍPOCA - CEARÁ**  
**VI CONFERENCIA MUNICIPAL DAS CIDADES**

**DATA: 28 de junho de 2016**

**Local: Auditório da Universidade Aberta do Brasil-UAB**

Nº	NOME COMPLETO	FREQUENCIA			E-MAIL
		TELEFONE	INSTITUIÇÃO		
	Francisca Denise de Azevedo Silva		SINDSEP		
	Deniane Kelly C. de Sousa	18899762214	CRAS Quarta		deniane.sousa@hotmail.com
	David Roberto Junior	9899770755	Sec. Finanças - UAB		linadavid@gmail.com
	Maristina Wladimir de Souza		CRAS		
	Silvany antony mabababab		CRAS		
	Cláudio Kelly M. de Oliveira	97980015	S. Saúde		✓KMoliveira@hotmail.com
	Renan Barroso Montenegro	76217193	S. Saúd		RBABarroso@hotmail.com
	MARLENE RODRIGUES DE SOUZA	98918-0922	CRS MIT		HILARIO.TS@GMAIL.COM





**CONSELHO MUNICIPAL DAS CIDADES - CONCIDADES - ITAÍPOCA - CEARÁ**  
**VI CONFERENCIA MUNICIPAL DAS CIDADES**

**DATA:** 28 de junho de 2016

**Local:** Auditório da Universidade Aberta do Brasil-UAB

Nº	NOME COMPLETO	FREQUENCIA			E-MAIL
		TELEFONE	INSTITUIÇÃO		
	Quêdus Pinto	996749089	T6 10-015		190495c@uol.com.br
	Beatriz Fagundes Casualhe	992047474	IFESC		beatriz_casualhe11@hotmail.com
	Antonio Carlos Queiroz Junior	98214243	AMBAC		
	Antonio Mendes Soares dos Santos	99639-2920	IFESC		Monicosuhno@gmail.com
	Francisco Camelo da Cunha Trovão	999059632	SEC. GOVERNO		francisco.camelo@ig.com.br
	Francisca Camelo da Cunha Trovão	999615819	SEC. TURISMO		franca
	Francisane Ribeiro Athias	97427325	SEC. EDUCAÇÃO		Francisane.Ribeiro@th.com.br
	Elisavandara P. dos	9951-6944	Letra		gracelys@hobmail.com

22





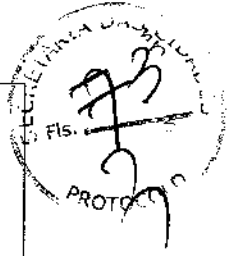
**CONSELHO MUNICIPAL DAS CIDADES – CONCIDADES - ITAÍPOCA - CEARÁ**  
**VI CONFERENCIA MUNICIPAL DAS CIDADES**

**DATA: 28 de junho de 2016**

**Local: Auditório da Universidade Aberta do Brasil-UAB**

**FREQUENCIA**

Nº	NOME COMPLETO	FREQUENCIA			E-MAIL
		TELEFONE	INSTITUIÇÃO		
	Evaneida Muniz Viana	881997019838	CRAS Arapoti		Neida.Viana@ig.com.br
	Alvaro Mariano	93 99916783	COELCE		ALVARO.MARIANO@COELCE.COM
	Mandy Braga	88 996391094			mandybraga@igmail.com
	Jose Fabrisma C Silva	8892110227	COGICG		fabrica@coigmail.com
	CESARIO ALVES DE LAUDA	8899835535	UAB		cesarioalves@igmail.com
	Thais Eudoras do N. Santos	88908547568	CRAS Meruinho		thaisnethais@igmail.com
	Jose Wellyson Rocio de Freitas		CRAS MARIANHÃO		Wellyson97@GMAIL.COM
	Reneal Soares Leite				





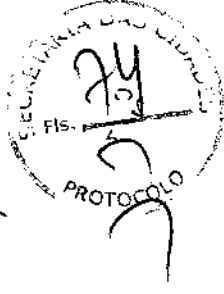
**CONSELHO MUNICIPAL DAS CIDADES – CONCIDADES - ITAÍPOCA - CEARÁ**  
**VI CONFERENCIA MUNICIPAL DAS CIDADES**

**DATA: 28 de junho de 2016**

**Local: Auditório da Universidade Aberta do Brasil-UAB**

**FREQUENCIA**

Nº	NOME COMPLETO	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	E-MAIL
	David Costa de Almeida	75 9860 4861	STDS - CDEAS	unicostar@coosdeagric.com
	Julio Cesar Melo Teixeira	98 9703 1870	SEINFEM	THEICHEIRA@hotmail.com
	Romild da S. Soares	99 9729 6270		ROSIELPASEO@GMAIL.COM
	Sebastião Rodrigues Faustino	(88) 94850800	STDS	metinhap@yaho.com.br
	Bruno Afonso de Nascimento	(88) 997558755	FACEPI - UECE	BRUNOEDITION@hotmail.com
	FERNANDO DIAS DOS SANTOS	(88) 9921 44366	CONTROLEADORIA	FRAS.16@ARRR@GMAIL.COM
	Reuberla Raylene de Sousa da Silva	(88) 9928 42544	SPESC	reuberla-mayllora@yaho.com.br
	Josifanie Oliveira Martins	(88) 3631 5350	SMS	josifanemartins@yaho.com.br





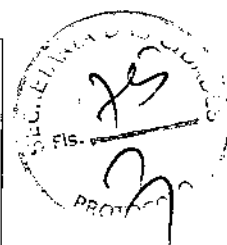
**CONSELHO MUNICIPAL DAS CIDADES – CONCIDADES - ITAÍPOCA - CEARÁ**  
**VI CONFERENCIA MUNICIPAL DAS CIDADES**

**DATA: 28 de junho de 2016**

**Local: Auditório da Universidade Aberta do Brasil-UAB**

**FREQUENCIA**

Nº	NOME COMPLETO	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	E-MAIL
	Fco Maurício S. Bezerra	88 99875893	S. M. I	mauricio.claro10@gmail.com
	Ed'saulesa Mota	88 9641887	P. M. I	
	Genivaldo	(88) 9.9904-5662	STDS	G.freires@uabmail.com
	José Humberto Maranhão Soares	88 999413679	APAESA	
	Dante	(88) 99692334	CDL	eduardosouza07@gmail.com
	Glency Mary Nery Monteiro	(88) 99714367	SEINFRA	glencymonteiro@hotmail.com
	Elioneide Soares Leão	88 99902616	CÂMARA MUNICIPAL	
	Silvia Rodrigues Alves	96261721	CRAS	





**CONSELHO MUNICIPAL DAS CIDADES – CONCIDADES - ITAÍPOCA - CEARÁ**  
**VI CONFERENCIA MUNICIPAL DAS CIDADES**

**DATA: 28 de junho de 2016**

**Local: Auditório da Universidade Aberta do Brasil-UAB**

**FREQUENCIA**

Nº	NOME COMPLETO	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	E-MAIL
	maria Vair Souza	96290555	Sec. Educacão Cultural	pevermaio@ig.com.br
	refino bely muians	997296929	CEAS	leulinholmibus24@gmail.com
	Francisco Antonio Pereira Pinto	96371711	IMMI	JRPP2@Hotmail.com
	Ana Paula R. de. Teixeira	988396691	CIREAS	ipavulata@ig.com
	Juacas Albert Alves Teixeira	999739116	UAB - IFCE	LUAS22 - ALBERT@HOTMAIL.COM
	Fernando	8597782650	SEC. ADM. PMJ	francisco.fernando@hotmail.com
	Andréo Dinguic Costa Montenegro	99950-0071	Secretaria de Educação	andreiwecosta@hotmai.com
	Francineira Batista de Albuquerque	999-6512	Memoria Taboara	FBH6942@GMAIL.COM





CONSELHO MUNICIPAL DAS CIDADES – CONCIDADES - ITAÍPOCA - CEARÁ  
VI CONFERENCIA MUNICIPAL DAS CIDADES

DATA: 28 de junho de 2016

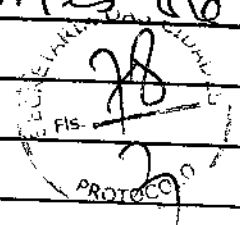
Local: Auditório da Universidade Aberta do Brasil-UAB

Nº	NOME COMPLETO	FREQUENCIA			E-MAIL
		TELEFONE	INSTITUIÇÃO		
	Antônio Freire de Cruz	8899819510	SINOSEP - ITAÍPOCA	quiterisquene@yahoo.com.br	
	Clayton Siqueira da Silva	88/3613620	CETRA	ofuycione@cetra.org.br	



Lista de presenças dos participantes 1  
Da 6ª Conferência Municipal dos CND  
de Itapipoca, aos 28 dias do mês de  
Junho de 2016.

- Luiz Juntos Braga Cunha,
- Dulce Sales Mota
- Jefferson Neco Monteiro
- Jiliana Rodrigues de Lenc.
- Francisco Edson de Mesquita Nunes
- Sandy Laura Braga



Ata da VI Conferência Municipal  
das Cidades de Itapipoca - Ceará  
dos 28 dias de junho 2016.

29

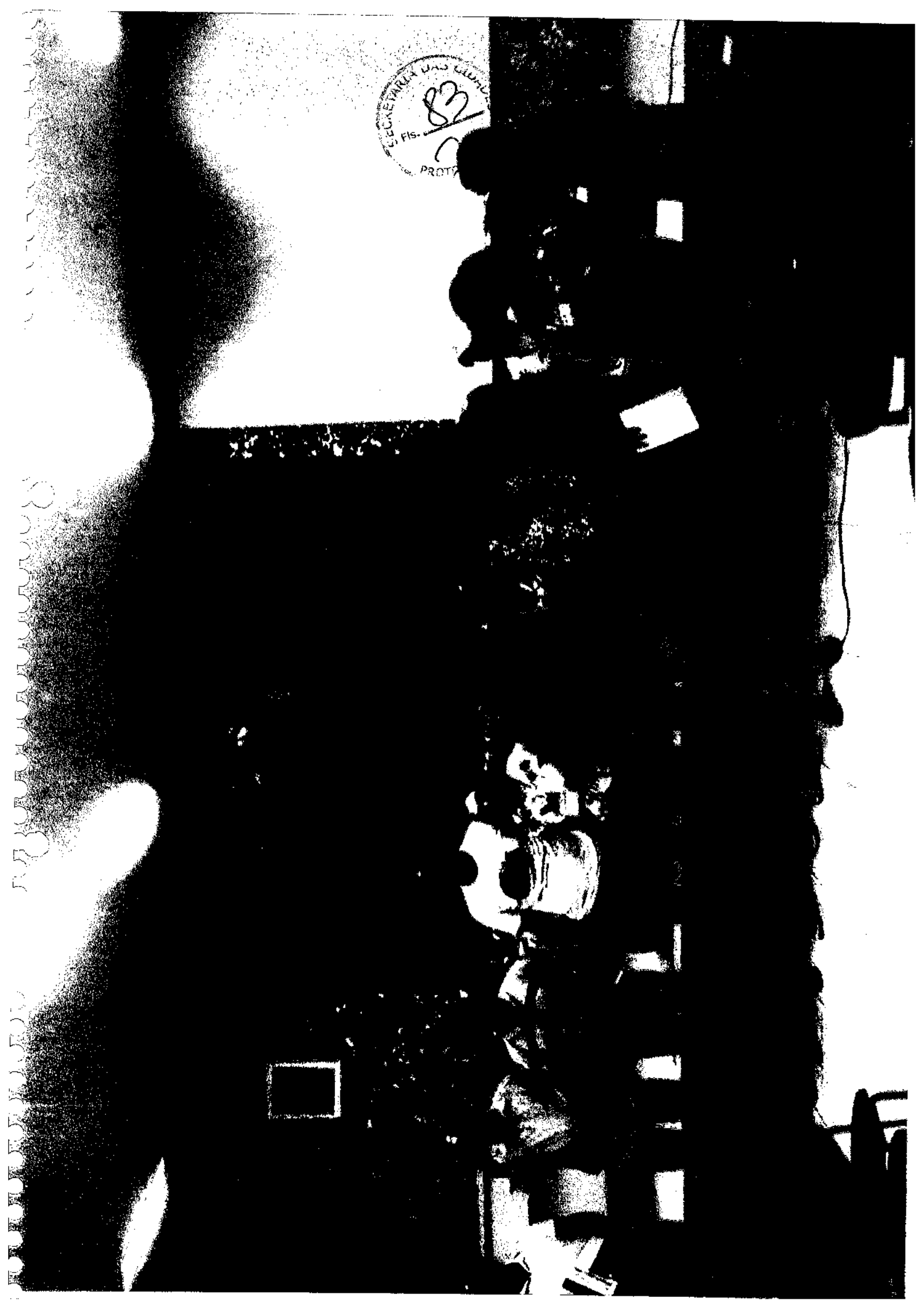
Em 28 (vinte e oito) dias do mês de  
junho de 2016, às 08h, no Auditório  
da Universidade Aberta do Brasil  
UAB - Itapipoca - Ceará, sob a presen-  
ça do Senhor Fernando Teixeira  
Secretário de Infraestrutura de  
Itapipoca - Ceará deu-se aberta a  
VI Conferência Municipal das Ci-  
dades. Tendo como objetivo tratar  
medidas da Conferência Estadual  
em como a escolha dos Deputados  
da Conferência Estadual. O  
Senhor presidente agradeceu a todos e  
falou da importância da reunião  
e da Conferência como espaço de  
interação do poder público e  
da sociedade. Em seguida deu  
bom dia a Conferência. Solicitou  
as desculpas dos alunos: Nacionais e  
do Município e após a fala das  
Autoridades. O Senhor Gerônimo  
dos Nascimento, representando no  
local o Senhor prefeito Municipal Dey-  
maro Sousa Mourão, agradeceu  
a presença de todos e mencionou  
a importância do Município estar  
participando das discussões  
políticas públicas no âmbito  
das políticas públicas e do  
desenvolvimento urbano. De-

copias or talks for the...  
 a mesa de abertura e...  
 do Sr. Senhor...  
 Por isso...  
 a palestra...  
 O Senhor...  
 sobre o papel...  
 inclusivos...  
 dos Cidadãos...  
 Plano Diretor...  
 Participativo...  
 da Conferência...  
 Os participantes...  
 em 04 grupos...  
 reflexões e...  
 propostas em...  
 debates nos...  
 texto a...  
 foram aprovados...  
 propostas:  
 1 - Melhorias...  
 2 - Ampliação...  
 B - Garantia...  
 Área de...  
 Estadual:  
 Investimentos...  
 Aumento...  
 e Ampliação...  
 (cisternas, etc)  
 3 - Construção...



de moradias populares 4 - Ur - 3  
 bairros das zonas periféricas  
 pavimentação, água, Esgoto etc.  
 5 - Aplicabilidade do Estatuto da  
 Cidades 6 - Investimentos no área  
 de Infraestrutura; Captação em  
 2015 as foram aprovadas por  
 unanimidade. Passou-se a elei  
 ção dos Deputados a VI Confer  
 ência Estadual dos Cidades com  
 dias úteis: Executivo Municipal:  
 Titular: Ama Luciano Araújo Lima  
 Suplente: Gleiciane Neco Monteiro  
 Movimentos Sociais e Populares:  
 Titular: Aurilda Maria de Sousa Fel  
 Suplente: Antonio Rodrigues Alves  
 Organizadores nos Governamentais:  
 Titular: Gleyciene Bezerra Sales, Su  
 plente: Maria Francisca Ribeiro I  
 res, Entidades empresariais - Tit  
 lar: José Edmundo de Sousa, Su  
 plente: Roline Regina Duarte de Costa  
 Entidades Profissionais Acadêmicas  
 de Pessoas: Titular: Patrônio Au  
 gusto James Sousa Suplente: Norm  
 Oliveira Almeida Entidades de  
 Trabalho: Titular: Quiteria  
 Fernandes da Cruz e Suplente: Fran  
 cesca Denise de Abreu Silva, O  
 Senhor presidente agradeceu a  
 presença de todos e que con  
 cluiu com os Deputados eleitos  
 a VI Conferência Estadual

SECRETARIA DAS UNIDADES  
82  
Fis-  
PROT







ELIMINAÇÃO PÚBLICA  
E MOBILIDADE URBANA - TR  
SITO, ACESSIBILIDADE,  
SANEAMENTO BÁSICO (ÁGUA E CO  
ECONOMIA (AGRICULTURA AGRICOLA  
TURISMO) E CULTURAL, PATRIMONIA  
ARTESANATO LOCAL,  
ÁREAS VERDES,  
POLÍCIA PÚBLICA.





**PENDÊNCIAS DOCUMENTAÇÃO CONFERÊNCIA ITAPIPOCA****De :** ConCidades/CE <concidades@cidades.ce.gov.br>

Ter, 23 de Ago de 2016 12:40

**Assunto :** PENDÊNCIAS DOCUMENTAÇÃO CONFERÊNCIA ITAPIPOCA**Para :** sousacelia160@gmail.com

Prezada Célia Mota, boa tarde!

A pedido da Comissão Preparatória da 6ª Conferência Estadual das Cidades, reportamos-lhe as inconsistências/pendências identificadas na análise da documentação da Conferência de **Itapipoca**, para as quais pede-se imediata regularização, conforme orientações a seguir:

**INSTRUMENTO LEGAL QUE APROVA O REGIMENTO DA CONFERÊNCIA** - Documento AUSENTE *OK*  
**Orientação:** Providenciar o envio OU da Portaria que o aprovou OU da Ata da reunião da Comissão Preparatória que o aprovou OU da Ata da Conferência, no caso de o Regimento ter sido aprovado só ao início na Conferência. Qualquer que seja, o documento deverá ser digitalizado e enviado para o e-mail: **concidades@cidades.ce.gov.br**

**COMPROVANTE DA AMPLA DIVULGAÇÃO NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO** - Documento AUSENTE. *OK*  
 Para atender esta exigência, esclarecemos que deve ser providenciada, alternativamente:  
 - declaração do meio de comunicação (rádio, televisão, propaganda volante) afirmando que divulgou a Conferência da Cidade de Barroquinha, no(s) dia(s) tal(is); OU  
 - emissão de recibo de pagamento pela prestação do serviço de divulgação do evento;  
 OU

- o print da página da internet convidando para o evento.  
**Orientação:** Providenciar o comprovante, digitalizá-lo e enviá-lo para o email: **concidades@cidades.ce.gov.br**

**DELEGADOS ELEITOS:**

- Sra. **Ana Lúcia Araujo Lima**, Delegada Titular: **A Comissão Preparatória invalidou a indicação**, em razão do nome da referida senhora não constar da Lista de Presença, documento, este, comprobatório de participação no evento.  
 - Sra. **Gleyciane Neco Monteiro**, em razão da invalidação acima apontada, **a Sra. Gleyciane Neco Monteiro passa à condição de Delegada Titular**, representando a Secretaria de Infraestrutura, integrante do Poder Executivo Municipal.

**Orientação:** Preencher um **Formulário de Delegado Titular**, com as informações pertinentes a Sra. **Gleyciane Neco Monteiro**, deixando a parte inferior, destinada ao Suplente, EM BRANCO. Após preenchido conforme orientado, digitalizar o formulário e enviá-lo para o email: **concidades@cidades.ce.gov.br**

Quanto aos demais Delegados e Delegadas eleitos, a Comissão Preparatória deu conformidade.

Todas as correções e documentos solicitados devem ser providenciados de imediato e **enviados para o e-mail [concidades@cidades.ce.gov.br](mailto:concidades@cidades.ce.gov.br) até, no máximo, 30 de agosto de 2016, sob pena de esse município vir a ter sua conferência invalidada.**

Qualquer dúvida, pedimos a gentileza de entrar em contato o quanto antes.

Com atenção,

**Isaura Maria Garcia**

Assessora Técnica - Conselho Estadual das Cidades - ConCidades/CE

(85) 3101.4426

Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima - Ed. SEPLAG

1º Andar - 02.822-325 - Comaba - Fortaleza/CE

[www.cidades.ce.gov.br](http://www.cidades.ce.gov.br)



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
Secretaria das Cidades

*ATA  
S. T. Garcia*



89

## DECLARAÇÃO

Declaro para devidos fins que foi divulgado nessa empresa de comunicação a 6º Conferência Municipal das Cidades do Município de Itapipoca dos dias 20 a 28 de junho de 2016.

RÁDIO WRAPURU DE ITAPIPOCA LTDA  
*Jose Manoel Magalhães*  
JOSE MANOEL MAGALHÃES  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

ATA PARA LEITURA E APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES, AOS 20 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2016

Aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2016, às 10 hs, na sala de reuniões dos conselheiros da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, esta presidida pelo Senhor Secretário e Presidente do Conselho Municipal das Cidades e Secretário de Infraestrutura, Fernando Teixeira Alves, deu-se abertura a reunião ordinária do Conselho Municipal das Cidades - CONCIDADES de Itapipoca que tem como pauta 1: leitura do regimento Interno 2: - Aprovação do regimento Interno da VI Conferência Municipal das Cidades, 3: - Outros informes: Após exposta e aprovada o Regimento Interno, o senhor presidente agradeceu a presença de todos. E como nada mais houvesse a pauta foi lavrada, que após lida e aprovada será assinada por quem de direito. Itapipoca 20 de maio de 2016.

Fernando Teixeira Alves  
Presidente e Coordenador CONCIDADES - Itapipoca - Ce  
José Afonso Filho da Silva  
Lígia Regina Lima Castro  
Maíra Leuz Mantuano de S. A.

109



**Regimento da 6ª Conferência Municipal da cidade de Itapipoca-Ceará**

**CAPITULO I  
DOS OBJETIVOS E FINALIDADES**

Art. 1º São objetivos da 6ª Conferência Municipal de Itapipoca

I - propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos do Município com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política e o Desenvolvimento Urbano;

II - sensibilizar e mobilizar a sociedade do município para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes;

III - propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça e etnia, para a formulação de proposições; e realização de avaliações sobre a função social da cidade e da propriedade; e

IV - propiciar e estimular a gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano no Município.

Art. 2º A 6ª Conferência Municipal, convocada por **Decreto Municipal nº 021**, de 19 de fevereiro de 2016, terá as seguintes finalidades:

I - indicar prioridades de atuação para a União, o Estado e Município;

II - eleger as entidades municipais que comporão o Conselho Municipal da Cidade

**CAPÍTULO II  
DO TEMÁRIO**

Art. 3º A 6ª Conferência Municipal da Cidade de Itapipoca terá como temática: "A Função Social da Cidade e da Propriedade"; e, como lema: "Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas".

Art. 4º Os eixos do debate, assim como a metodologia a ser aplicada na 6ª Conferência Municipal da Cidade, observarão as orientações do Conselho Estadual e Nacional das Cidades.

**CAPITULO III  
DA REALIZAÇÃO**

Art. 5º A 3ª Conferência Municipal poderá ser composta de painéis, grupos de discussão e plenárias.

DSM

Art. 6º A 3ª Conferência Municipal produzirá um relatório final, a ser encaminhado para a Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades, por meio do sítio eletrônico a ser disponibilizado pelo Ministério das Cidades, em até 15 dias corridos após a realização da Conferência Municipal.

Art. 7º O processo da 6ª Conferência Estadual das Cidades terá etapas no âmbito municipal e estadual, em consonância com este Regimento.

Art. 8º As etapas da 3ª Conferência Estadual e Municipal das Cidades serão realizadas nos seguintes períodos:

**I – Etapa Municipal de 1º de janeiro de 2016 a 5 de julho de 2016; e**

**II – Etapa Estadual de 1º de novembro de 2016 a 31 de março de 2017.**

§ 1º A Etapa Estadual da 6ª Conferência das Cidades será realizada em Fortaleza, sob os auspícios da Secretaria das Cidades e do Governo do Estado;

§ 2º A Etapa Municipal será realizada no território de cada município e sob os auspícios de sua respectiva administração;

§ 3º O respeito ao prazo previsto para a realização da 6ª Conferência Municipal é condição à participação das respectivas delegadas e delegados para a Etapa Estadual.

Art. 9º A 6ª Conferência Municipal da Cidade, que será integrada por representantes indicados e eleitos na forma prevista neste Regimento, tem abrangência municipal e, conseqüentemente, suas análises, formulações e proposições devem tratar das políticas de desenvolvimento urbano municipal.

§ 1º A 6ª Conferência Municipal da Cidade tratará de temas de âmbito municipal, considerando os avanços, as dificuldades, os desafios e as propostas consolidadas na Conferência;

§ 2º Todas as delegadas e delegados com direito a voz e voto, presentes a 6ª Conferência Municipal da Cidade, deve reconhecer a precedência das questões de âmbito municipal e atuar sobre elas, em caráter avaliador, formulador e propositivo;

§ 3º Os debates, proposições e os documentos de todas as etapas da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Itapipoca devem se relacionar diretamente com o temário, objetivos e lema definidos por este Regimento.

#### **CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO SEÇÃO I**

Art. 10. A 6ª Conferência Municipal da Cidade será presidida pelo Prefeito Municipal ou Secretário, na condição de Presidente do Conselho Municipal da Cidade e, na sua ausência ou impedimento eventual, por uma conselheira ou conselheiro integrante da Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal das Cidades.

Art. 11. A organização e realização da 6ª Conferência Municipal da Cidade será conduzida pela Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal e/ou pelo Conselho Municipal da Cidade, com apoio e participação da Prefeitura Municipal.

Art. 12. Compete ao Conselho Municipal da Cidade de Itapipoca :

I – mobilizar os parceiros e filiados de suas entidades e órgãos membros, no âmbito de sua atuação no estado, para preparação e participação na conferência municipal;

II – acompanhar e deliberar sobre as atividades da Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal que deve apresentar relatórios de todas as reuniões ordinárias, e;

III – homologar o Relatório final elaborado pela Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal da Cidade.

Art. 13. Compete à Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal da Cidade:

I – dar cumprimento às deliberações do Conselho Municipal da Cidade;

II – coordenar, supervisionar e promover a realização da 6ª Conferência Municipal da Cidade, atendendo os aspectos técnicos, políticos e administrativos;

III – elaborar documento sobre o temário central e textos de apoio que subsidiarão as discussões no processo da 6ª Conferência Municipal da Cidade;

IV – apoiar e estimular as atividades preparatórias de discussão do temário da 6ª Conferência Municipal da Cidade;

V – definir data, local, pauta e elaborar a programação da 6ª Conferência Municipal da Cidade;

VII – sistematizar as propostas resultantes da 6ª Conferência Municipal, consolidando-as para envio a Coordenação Preparatória Estadual para validação da Etapa municipal;

VIII – elaborar o Regimento da 6ª Conferência Municipal da Cidade;

Art. 14 Cabe à Comissão Preparatória Municipal:

I - adotar este Regimento, no que se refere ao âmbito Municipal, definindo data, local e pauta;

II - elaborar o Regimento da Conferência Municipal, respeitadas as diretrizes e as definições do Regimento Estadual;

III – a Comissão Preparatória Municipal poderá constituir as Comissões de Infraestrutura e Logística, Mobilização e Articulação, Sistematização e Metodologia, que serão responsáveis por toda organização e realização da etapa municipal;

IV – planejar a infraestrutura para a realização da etapa municipal;

V - mobilizar a sociedade civil e o poder público, no âmbito de sua atuação no município, para sensibilização e adesão à 6ª Conferência Municipal das Cidades;

VI - a Comissão Preparatória Municipal deverá prever na programação da Conferência Municipal o tempo necessário para debater o temário, sem prejuízo do conteúdo, sendo que este tempo não pode ser inferior a carga horária de 8 horas, excluindo a cerimônia de abertura, excetuando as capitais dos estados, que terão carga horária mínima de 12 horas, excluindo a cerimônia de abertura;

VII - ao final da Conferência Municipal da Cidade, elaborar o relatório, de acordo com o modelo disponível no site da 6ª Conferência Nacional das Cidades, e enviar à Comissão Organizadora Estadual competente no prazo de dez dias após a realização da conferência;

VIII - preencher o formulário disponibilizado pela Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades por meio do sítio eletrônico a ser disponibilizado pelo

Ministério das Cidades, com as informações da Conferência Municipal, até 15 dias após a realização da Conferência, e;

IX - encaminhar à Comissão Estadual Recursal e de Validação, os recursos impetrados contra atos da Comissão Preparatória Municipal ou quaisquer questionamentos referentes a atos ou omissões de agentes envolvidos na realização ou participação na referida conferência, no prazo regimental.

**SEÇÃO II**  
**CAPÍTULO V**  
**DAS DELEGADAS E DOS DELEGADOS**

Art. 15. A composição de delegadas e de delegados na 6ª Conferência das Cidades, na etapa Municipal, deve respeitar os seguintes segmentos e respectivos percentuais:

- I – gestores, administradores públicos e legislativos – estaduais e municipais, 42,3%;
- II – movimentos populares, 26,7%;
- III – trabalhadores, por suas entidades sindicais, 9,9%;
- IV – empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, 9,9%;
- V – entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais, 7%, e;
- VI – organizações não governamentais, com atuação na área de desenvolvimento urbano, 4,2%.

§ 1º Todas as entidades dos segmentos deverão ter atuação fim na área de desenvolvimento urbano conforme segue:

- a) **Poder Público Municipal** - gestores, administradores, servidoras (es) e funcionárias(os) públicos municipais – são os representantes de órgãos da administração pública direta e indireta, representantes das entidades municipalistas de caráter nacional e membros do Legislativo: vereadoras(es);
- b) **Movimentos Populares** – são as associações comunitárias ou de moradores, movimentos por moradia e demais organizações populares voltadas à questão do desenvolvimento urbano;
- c) **Trabalhadores** – representantes de suas entidades sindicais (sindicatos, federações, confederações e centrais sindicais de trabalhadoras e trabalhadores urbanos e rurais);
- d) **Empresários** – empresas vinculadas às entidades de caráter estadual representativas do empresariado, inclusive cooperativas, voltadas à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano;
- e) **Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa** – entidades de âmbito estadual representativas de associações de profissionais autônomos ou de empresas, assim como associações de ensino e pesquisa. Enquadram-se, também, neste segmento os conselhos profissionais (regionais ou estaduais). Em todos os casos a representação do segmento deve estar vinculada à questão do desenvolvimento urbano, e;
- f) **Organizações Não Governamentais** – para fins do ciclo de Conferências das Cidades, o segmento de Organizações Não Governamentais é formado por

associações civis ou fundações (Art. 44, item I e III, do Código Civil 2002), para fins não econômicos, formalmente constituídas há no mínimo 2 anos, que têm por finalidade estatutária a atuação no campo do desenvolvimento urbano, comprovado mediante apresentação de estatuto no ato da inscrição para a conferência municipal.

§ 2º Conselhos temáticos, municipais e estaduais, bem como Orçamentos Participativos não constituem segmentos, visto que são instâncias institucionais representativas de vários segmentos sociais;

§ 3º Não se enquadram nos segmentos acima descritos partidos políticos, igrejas e seus movimentos de base, instituições filantrópicas, clubes esportivos, desportivos e recreativos, Lions, lojas maçônicas e Rotary, corpo discente de universidades, bem como toda e qualquer agremiação que tenha por atividade ações discriminatórias, segregadoras, xenófobas, entre outras;

§ 4º Na etapa municipal, as vagas definidas serão assim distribuídas: 40% para o Poder Público Municipal, 60% para sociedade civil e;

§ 5º O legislativo integrante do inciso I terá a representação de um terço das delegadas e dos delegados correspondentes a cada nível da federação.

Art. 16. Os participantes da 3ª Conferência Municipal da Cidade se distribuirão em 4 categorias:

- I – delegadas e delegados natos, ou seja, Conselheiros do Conselho Municipal da Cidade;
- II – observadoras e observadores;
- III – convidadas e convidados, e;
- IV – expositoras(es) e palestrantes.

§ 1º Somente as delegadas e delegados terão direito a voz e voto;

§ 2º Os critérios para a escolha das observadoras(es) convidadas(os), expositoras(es) e palestrantes serão definidos pela Comissão Preparatória da 3ª Conferência Municipal da Cidade.

Art. 17. Serão delegadas ou delegados para a 3ª Conferência Estadual das Cidades:

- 1 – as(os) eleitas(os) na Conferência Municipal;

Parágrafo único. Cada delegada e delegado titular eleita(o) terá um (a) delegado (a) suplente eleita(o) vinculada(o) a(o) titular eleita(o) do mesmo segmento, que será credenciada(o) somente na ausência da(o) titular por ocasião da 6ª Conferência Estadual das Cidades.

Parágrafo único. As delegadas e delegados eleitos na Etapa Municipal, para a Etapa Estadual, deverão necessariamente estar presentes na respectiva Conferência Estadual para concorrerem à Etapa Nacional.

## CAPÍTULO VI DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 18 As despesas com a organização da etapa municipal para a realização da 6ª Conferência Estadual da Cidade correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Prefeitura e outros advindos de patrocínio.

Art. 19 As despesas relativas ao transporte, deslocamento dos municípios para Fortaleza-CE, não serão custeados pela Prefeitura Municipal.

96  
C

## CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20 O Conselho Municipal das Cidades, tem a prerrogativa de convocar a Conferência Municipal, divulgando-a pelos veículos de comunicação local, até o dia 22 de fevereiro 2016.

§ 1º No caso de ausência de Conselho Municipal das Cidades, ou outro correlato à Política de Desenvolvimento Urbano, o Executivo Municipal passa a ter a prerrogativa de convocar a Conferência Municipal até o prazo estabelecido no *caput* deste artigo, por ato público;

§ 2º Caso não haja a convocação até o prazo estabelecido, entidades representativas em nível municipal, estadual ou nacional de, no mínimo, três segmentos, conforme estabelecidos no art.15 poderão fazê-la, de 23 de fevereiro a 30 de março de 2016, divulgando-a pelo meio de comunicação local;

§ 3º A realização da Conferência Municipal é condição indispensável para a participação de delegadas e delegados municipais nas Conferências Estaduais, e;

§ 4º As conferências municipais serão públicas e acessíveis a todos os cidadãos e cidadãs, mantidos, na eleição das delegadas e delegados para a etapa estadual, os critérios de representação de órgãos, entidades e organizações, respeitado o constante no art. 15 deste Regimento.

Art.21 As Conferências Municipais deverão acontecer no período de 1º de janeiro a 5 de julho de 2016.

Art. 22 Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pelas Comissões Preparatórias Municipais, cabendo recurso à Comissão Preparatória Estadual e, em última instância, à Comissão Nacional Recursal e de Validação.

Itapipoca, 10 de maio de 2016

*D. Muniz*

21/03/2016 f. 16.37W

Entramos em contato c/a  
Sr. Celso Costa s/a assina-  
tura acima e a mesma  
nos esclareceu tratar-se  
da assinatura do Sr.  
Sr. Prefeito.

*Assinatura do Sr. Prefeito*



*Unidade  
na Osório  
Fulda comissões  
de validação*



# Governo do Estado do Ceará

Secretaria das Cidades

## RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO - CONFERÊNCIA MUNICIPAL

MUNICÍPIO: <u>ITAIPUEIRA</u>	DATA DA CONFERÊNCIA: <u>28/06/2016</u>
------------------------------	--

### 1 - Aspectos Formais/Legais

CONVOCADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Resolução:
CONVOCADA POR DECRETO MUNICIPAL*	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	DATA: <u>1/12/16</u> Nº <u>021</u>
CONVOCADA PELA SOCIEDADE CIVIL	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
POSSUI COORDENADOR(A) DA CONFERÊNCIA	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Vinculação:
COMISSÃO PREPARATÓRIA*	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> Portaria <input type="checkbox"/> Resolução do Conselho Municipal da Cidade
REGIMENTO INTERNO*	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Aprovado por: <input type="checkbox"/> Portaria <input type="checkbox"/> Ata Reunião Comissão Preparatória <input type="checkbox"/> Resolução do Conselho Municipal da Cidade
REGULAMENTO DA CONFERÊNCIA	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	

### 2 - Resultado da Conferência

RELATÓRIO MODELO PADRÃO*	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO														
PROPOSTAS PRIORITÁRIAS*	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO														
RELAÇÃO DE DELEGADOS*	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Atendeu a proporcionalidade? <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO													
TODOS DELEGADOS TÊM SUPLENTES	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO														
LISTA DE PRESENÇA*	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO														
COMPROVANTE DE AMPLA DIVULGAÇÃO*	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO														
QUANTIDADE DE PARTICIPANTES POR SEGMENTO*								QUANTIDADE DE DELEGADOS PARA A CONFERÊNCIA ESTADUAL*								
PPE	PPL	M.P	TRAB	EMP	P.A	ONG	OUTROS	TOTAL	PPE	PPL	M.P	TRAB	EMP	P.A	ONG	TOTAL
63	02	04	02	04	9	02	12	97	02	-	01	01	01	01	01	

### 3 - Informações Adicionais

POSSUI CONSELHO DA CIDADE	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	DATA: <u>1/1/</u> LEI Nº:
ELEGEU CONSELHO DA CIDADE	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	
RESPEITA PROPORCIONALIDADE	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	QTDE DE MEMBROS:

### 4 - Pendências / Observações

1. DOCUMENTO AMPLA DIVULGAÇÃO F-OK fl. 89 OK
2. HONORARIAS A PADUAÇÃO DO REGIMENTO F-OK fl. 90 OK
3. Delegado Suplente do Poder Público falta a ser Delegado Titular - OK

